



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 37

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 34ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 69/89, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o art. 159, I, C, da Constituição, relativo à aplicação dos recursos destinados a programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dá outras providências.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 190/89, de autoria do Senador Ney Maranhão, solicitando ao Ministério da Agricultura, esclarecimentos a respeito da Cobal, que menciona.

1.2.3 — Comunicações

— De Senadores, que se ausentarão do País.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Designação do Senador João Calmon, para integrar a delegação brasileira, à Conferência Interparlamentar sobre Turismo, a realizar-se em Haia, Holanda, de 10 a 14 do corrente.

1.2.5 — Comunicação

— Do Senador João Calmon, de que se ausentará do País.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Situação da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária — Embrapa.

Senador Mario Maia — Seminário sobre alternativas ao desmatamento da Amazônia, a realizar-se em Porto Velho — RO.

1.2.7 — Sugestão

— Do Senador Ronan Tito, sugerindo a convocação de uma sessão solene do Congresso Nacional para relembrar o dia 21 de abril o bicentenário da Inconfidência Mineira. *Acolhida.*

1.2.8 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 189/89, lido em sessão anterior. *Aprovado.*

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que proíbe emissão de moeda pelo prazo de

sessenta dias e dá outras providências. *Discussão encerrada*, após parecer proferido pelo Sr. Senador Nabor Junior, contrário quanto ao mérito, tendo usado na sua discussão os Srs. Senadores João Menezes e Ronan Tito, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Lei do DF nº 3, de 1989 (nº 6/89, na origem), de autoria do governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 380.789.457,00 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzados novos) e dá outras providências. *Discussão encerrada*, após usarem da palavra os Srs. Senadores Maurício Corrêa e Mauro Benevides, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Mensagem nº 50, de 1989 (nº 83/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP), destinadas a substituir 36.499.896 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis) Obrigações do Tesouro daquele município, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Discussão encerrada* do Projeto de Resolução nº 17/89, oferecido pelo Relator Senador Meira Filho em parecer pro-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

ferido nesta oportunidade, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Mensagem nº 53, de 1989 (nº 90/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), destinadas a substituir 19.908.864 (dezenove milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro) Obrigações do Tesouro daquele estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Discussão encerrada* do Projeto de Resolução nº 18/89, oferecido pelo Relator Senador Mauro Benevides em parecer proferido nesta oportunidade, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AFONSO SANCHO — Nota da Sudene em resposta às declarações do Sr. Afif Domingos, veiculadas no *Jornal do Commercio*, de Recife.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Instalação do Superior Tribunal de Justiça.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 35ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 82/89 (nº 149/89, na origem), referente à escolha do Sr. Carlos Augusto de Proença Rosa, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão.

2.2.2 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei nº 5/89 (nº 1.771/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin e confirma incentivos fiscais.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do DF nº 3/89, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 380.789.457,00 e dá outras providências. *Aprovado*, nos termos do substitutivo, ficando prejudicado o projeto.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei do DF nº 3/89. *Aprovado* em turno suplementar. À sanção do Governador do Distrito Federal.

— Projeto de Resolução nº 17/89, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-

SP), destinadas a substituir 36.499.896 Obrigações do Tesouro daquele município, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovado*.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 17/89. *Aprovada*. À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 18/89, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina (LFTC), destinadas a substituir 19.908.864 Obrigações do Tesouro daquele estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Aprovado*.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 18/89. *Aprovada*. À promulgação.

2.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— DO SR. SENADOR ÁUREO MELLO, proferido na sessão de 31-3-89.

— DO SR. SENADOR JOÃO MENEZES, proferido na sessão de 5-4-89.

— DO SR. SENADOR MANSUETO DE LAVOR, proferido na sessão de 16-3-89.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 34ª Sessão, em 10 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopodo Peres — Odacir Soares

— Ronaldo Aragão — João Menezes — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — José

Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavoura — Lourival Baptista — Ruy Bacelar — Itamar Franco — Ronan Tito

— Pompeu de Sousa — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 69, de 1989

Regulamenta o artigo 159, I, c, da Constituição, relativo à aplicação dos recursos destinados a programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados os seguintes Fundos, aos quais serão destinados os recursos para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de que trata o artigo 159, I, c, da Constituição:

I — Fundo para Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte (Produnor), a ser gerido pelo Banco da Amazônia, S.A.;

II — Fundo para Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste (Prodene), a ser gerido pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

III — Fundo para programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-Oeste (Producentro), a ser gerido pelo Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo 1º. Até que seja editada a Lei Complementar prevista no artigo 161 da Constituição determinando os critérios de rateio, os recursos de que trata este artigo serão assim distribuídos:

I — seis décimos por cento ao Produnor;

II — um inteiro e oito décimos por centos ao Prodene;

III — seis décimos por cento ao Producentro;

Parágrafo 2º. A metade dos recursos destinados ao Prodene será aplicada na região do semi-árido do Nordeste.

Parágrafo 3º. Até a instalação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, o Producentro será gerido pelo Banco do Brasil S.A.

Art. 2º O crédito aos Fundos referidos no artigo anterior será feito concomitantemente com os créditos à conta "Receltas da União", sem trânsito por esta, tomando-se por base, para seu cálculo, o percentual que o Imposto sobre Produtos Industrializados e o Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza representar na Receita Tributária em igual mês do ano anterior.

Parágrafo único. O Banco do Brasil S.A., à medida que for recebendo as comunicações do recolhimento dos impostos a que se refere o caput, efetuará automaticamente o reajuste do crédito estimado na forma deste artigo.

Art. 3º Os recursos dos Fundos serão aplicados exclusivamente no financiamento a empresas produtivas das regiões beneficiadas, inclusive firmas individuais, e cooperativas de produção, de conformidade com projetos aprovados pelas agências de Desenvolvimento Regional (Sudam, Sudene e Sudeco).

Art. 4º Os projetos compatibilizar-se-ão com os Planos de Desenvolvimento Regional aprovados por lei federal e, assegurado o equilíbrio econômico das unidades de destino, objetivarão, na medida do possível:

I — distribuição espacial pelas unidades federais da Região e seus municípios;

II — distribuição equânime entre as atividades econômicas e o porte das empresas;

III — assistência aos pequenos produtores na sua formalização e encaminhamento;

IV — exame da oferta de bens e serviços, utilização de matéria-prima regional, criação de empregos e capacidade empresarial dos beneficiários.

Art. 5º Os financiamentos de que trata esta lei:

I — terão prazo de pagamento de até 10 (dez) anos, com dois de carência;

II — serão objetos de correção monetária plena de conformidade com os índices oficiais, vencerão juros de quatro por cento ao ano e serão isentos de qualquer outra despesa por parte do Banco administrador, exceto as de prêmios de seguro;

III — serão isentos do Imposto sobre Operações de Crédito Câmbio e Seguro ou sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

§ 1º As agências regionais de desenvolvimento tendo em vista relevante interesse social e econômico regional, poderão estabelecer que certas atividades sejam isentas do pagamento de juros.

§ 2º Para garantia dos financiamentos concedidos será exigida hipoteca, penhor ou seguro, conforme opção dos beneficiários e aprovação do Banco administrador.

Art. 6º Incumbe aos Bancos administradores a operacionalização relativa aos contratos de financiamento, bem como a devida orientação aos interessados.

Art. 7º A aplicação dos recursos obtidos junto aos Fundos em desacordo com os projetos aprovados sujeitará o infrator à indenização, das vantagens previstas no artigo 5º e multa trinta por cento do valor financiado além de outras penalidades previstas em lei.

Art. 8º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A reintrodução de parcela específica de recursos orçamentários para aplicação nas Re-

giões menos desenvolvidas do país foi uma das grandes conquistas da Assembléia Nacional Constituinte.

Há, porém, uma importante distinção entre estes fundos e aqueles contidos nos artigos 198 e 199 da Constituição de 1946. Naquela Carta, os recursos destinavam-se a fins assistenciais; na atual, os recursos destinam-se a financiamento ao setor produtivo das regiões menos desenvolvidas do país, incluída a Região Centro-Oeste.

Temos confiança de que serão mantidos os atuais programas de assistência no âmbito dessas regiões, mormente no Nordeste, de modo que os recursos a que se refere este projeto de lei não sejam desviados das funções para as quais foram criados.

Procurou-se, com o projeto, oferecer aos agentes econômicos beneficiários dos financiamentos uma idéia clara dos encargos a que estarão sujeitos com a finalidade de reduzir as incertezas, fato muito importante a qualquer iniciativa empresarial.

A parte normativa, de estabelecimento de prioridades, de avaliação e aprovação dos projetos foi cometida às agências regionais de desenvolvimento, não só pela grande experiência na área e pela representatividade política de seus conselhos deliberativos, como também a fim de evitar-se a multiplicação de órgãos atuando na mesma área.

O parágrafo 10 do artigo 34 das Disposições Constitucionais Transitórias determina que lei regulamentando o artigo 159, I, c, seja aprovada até 31 de dezembro do ano em curso, daí a urgência deste Projeto de Lei.

Além disso, já o atual orçamento da União destacou a importância de NCz \$ 1.016.849.296,00 (Hum bilhão, dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e seis cruzados novos para os fundos a que se refere este projeto de lei. Esses recursos devem ser bem administrados e para tanto a necessidade de regulamentação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. — Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Tendo em vista a recente aprovação do novo regimento da Casa, do qual está sendo feita a redação final, que dispõe sobre novas comissões, o projeto lido será a elas despachado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 190 DE 1989

Nos termos do art. 239, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, requeiro à Mesa sejam solicitados ao Executivo (Ministério da Agricultura), esclarecimentos da Cobal sobre os itens que se seguem:

01. Comportamento financeiro das sucursais da Cobal nos três últimos anos.

02. Número médio de itens comercializados pela Cobal de acordo com as sucursais.

03. Citar 100 (cem) itens que mais se comercializam por Estado. Sabemos que o gosto alimentar difere de estado para estado.

04. De quantos funcionários normalmente a Cobal precisaria para funcionar? Qual o excesso existente?

05. Com quantas cooperativas agrícolas a Cobal comercializa? principalmente com gêneros de primeira necessidade como: feijão, arroz. Citar as cooperativas, segundo os Estados.

06. Se a Cobal na sua comercialização dá prioridade às firmas da região produtora, citando nominalmente as empresas do Nordeste, Centro-Oeste e Sul do País.

07. Há alguma portaria da Cobal dando prioridade nos depósitos bancários aos bancos do estados onde estão as sucursais?

08. Descrever o movimento financeiro da Cobal, seus depósitos em bancos oficiais, em bancos particulares, onde a Cobal funciona e dando seu saldo médio nos citados bancos.

09. O INAN, a FAE e a LBA como se comportam em relação a suas verbas nas compras com a Cobal? Com qual porcentagem de verbas esses três órgãos comercializam com a Cobal?

10. Qual o montante de Imposto de Renda, de ICM que a Cobal pagou nos três últimos anos?

11. De quantas Ceasas a Cobal dispunha e qual o valor de cada uma? Quantas destas Ceasas foram transferidas para os governos estaduais e quais as que estão em vias de serem transferidas e por quê?

Justificação

A Cobal é uma estatal que precisa continuar de pé, graças à sua finalidade eminentemente social, que é a de atender às classes mais carentes da população brasileira, através de alimentação mais barata por meio dos produtos básicos.

No entanto, a Cobal hoje em dia está em uma situação de quase falência e nós que somos preocupados com os problemas sociais de nossa população não podemos deixar que esse órgão tão benemérito morra de inação.

Urge, pois, salvar a cobal e para tanto é preciso que tenhamos conhecimento de seu comportamento financeiro e comercial. Por isso esse pedido de informações ao eminente ministro da agricultura a cujo ministério pertence a Cobal.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. — Senador *Ney Maranhão*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Em 10 de abril de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do dia 10 de abril, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, par-

ticipar da Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à Conferência Interparlamentar sobre Turismo, a realizar-se em Haia — Holanda, como Chefe da Delegação.

Atenciosas saudações, — Senador *Rachid Saldanha Derzi* — Chefe da Delegação.

Em 10 de abril de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do dia 10 de abril, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à Conferência Interparlamentar sobre Turismo, a realizar-se em Haia — Holanda.

Atenciosas saudações, — Senador *Mauro Borges*.

Brasília, 7 de abril de 1989

Senhor Presidente

De acordo com as normas regimentais dessa Casa, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do dia 10 de abril corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à Conferência Interparlamentar sobre Turismo, a realizar-se em Haia — Holanda.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de estima e apreço. — Senador *José Agripino Maia*.

Em 10 de abril de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir do dia 10 de abril, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da Delegação do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo à Conferência Interparlamentar sobre Turismo, a realizar-se em Haia — Holanda.

Atenciosas saudações, — Senador *Francisco Rollemberg*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Em Sessão anterior a Presidência designou os Senadores Francisco Rollemberg, José Agripino e Mauro Borges para, sob a chefia do Senador Rachid Saldanha Derzi, integrarem a Delegação Brasileira à Conferência Interparlamentar sobre Turismo, a realizar-se em Haia, Holanda, de 10 a 14 do corrente.

Em aditamento àquela designação a Presidência nomeia, ainda, o Senador João Calmon para comparecer àquela conclave.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a Mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 10 de abril de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País de 10 a 14

do corrente, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, participar da Conferência Interparlamentar sobre Turismo, a realizar-se em Haia, Holanda.

Atenciosas saudações, — Senador *João Calmon*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (— MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto que nos traz a esta tribuna é a insignificância dos recursos públicos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias para o setor agrícola, assim como a defasagem salarial que os profissionais que atuam nesta área vêm suportando há algum tempo. Inicialmente teceremos algumas observações sobre o setor primário nacional, segundo técnicos da área.

Nas últimas décadas a agricultura brasileira passou por mudanças estruturais profundas. No caminho da modernização perdeu muito de sua auto-suficiência tradicional e ganhou, progressivamente, uma integração dinâmica com os demais setores da economia. Essa integração gerou uma interdependência que tornou a agricultura mais sensível ao mercado interno e externo tanto no que concerne a insumos, como capital e mão-de-obra, bem como ao consumo de seus produtos. O crescimento da população, sua concentração em áreas urbanas e o aumento da renda *per capita* tem gerado pressões sobre os produtos agropecuários. Tais fatores fomentam a demanda e, ao mesmo tempo, estimulam a ampliação da produção.

Uma importante característica da agropecuária brasileira é o dualismo tecnológico, em que culturas e criações altamente tecnificadas convivem lado a lado com atividades de baixo nível tecnológico. Tal dualismo se manifesta principalmente entre produtos, onde os exportáveis têm melhor situação que aqueles de consumo doméstico. Na explicação dessa realidade, dois aspectos merecem destaque:

1 — políticas econômicas que favorecem alguns produtos, os exportáveis, e penaliza outros, os domésticos; e

2 — o padrão desigual de geração de tecnologia.

A disponibilidade e adoção de tecnologia implicam em consequências para produtores e consumidores: do lado dos produtores, significa menores margens de lucratividade para os menos beneficiados com inovações tecnológicas, e, com a agravante de que os produtores penalizados são cultivados, em maior proporção, pelos pequenos produtores. Do ponto de vista do consumidor, a principal implicação diz respeito à elevação nos preços dos alimentos, com um grave efeito distributivo, porque são consumidores de baixa renda que têm maiores gastos com alimentação. Em suma, maiores investimentos na geração de

inovações tecnológicas produzem efeitos de caráter econômico, como a elevação do nível de renda do produtor, e outros de caráter social, por exemplo a melhor distribuição de renda entre os consumidores.

Ante tal realidade, a Embrapa tem se orientado para corrigir tais distorções. Na área de políticas para o setor agrícola, a empresa tem subsidiado os governantes com estudos que apontam as melhores alternativas. Entre os trabalhos desta natureza, vale assinalar a metodologia de elaboração da planilha de custos de produção de leite elaborada pelo Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite, que é adotada pelo Governo em sua política de administração do preço do leite. Quanto ao padrão de geração de tecnologias, a Embrapa tem procurado aumentar os investimentos na geração de pesquisas destinadas aos produtos de consumo doméstico, sem contudo comprometer a geração de tecnologias para os produtos exportáveis essenciais ao desenvolvimento econômico do País.

Neste ponto, cabe mostrarmos como surgiu a Embrapa e a que se destina. Em 1972, através da Lei nº 5.851, o Governo brasileiro criou a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — Embrapa, a qual assumiu as funções do Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária — DNPEA, do Ministério da Agricultura. Sua instalação deu-se a 26 de abril de 1973, como empresa pública de Direito Privado, vinculada ao Ministério da Agricultura, tendo como objetivos coordenar e executar a investigação agropecuária em todo território nacional, mediante a associação com institutos de pesquisa estaduais, a integração com a universidade e com a iniciativa privada e a cooperação com organismos internacionais. Em 1989, a Embrapa completa dezesseis anos. Neste período, a empresa consolidou a implantação da sede, localizada em Brasília, e de 42 unidades de pesquisa distribuídas pelo território nacional. Nestas unidades, a empresa tem se modernizado, através da adequação de suas instalações administrativas, laboratórios, bibliotecas e equipamentos essenciais à realização de pesquisa. Visando a melhorar seu desempenho, a Embrapa empreendeu um arrojado programa de capacitação de recursos humanos. Com isso, o perfil do quadro de pessoal técnico, que era de apenas 15% de pós-graduados, em 1974, passou para 85% de pesquisadores com mestrado e/ou doutorado em 1987.

Os recursos financeiros da empresa são provenientes, basicamente, do Tesouro Nacional, através de dotações do Ministério da Agricultura e dos Programas Especiais do Governo Federal. A empresa é também beneficiária de empréstimos de agentes financeiros nacionais e internacionais. Outras fontes de recursos são os convênios, acordos e ajustes, além de rendimentos de origem própria. O volume de recursos aplicados na Embrapa evoluiu de US\$ 22,5 milhões em 1974 para US\$ 190,7 milhões em 1987, após ter atingido um máximo de US\$ 232 milhões no ano de 1982. Tais valores são considerados baixos comparativamente aos efetuados pelos países

desenvolvidos, os quais aplicam mais de 2% de seu PIB nestas atividades. Em 1988, o orçamento da Embrapa foi de US\$ 168,6 milhões, enquanto o PIB nacional alcançou US\$ 376,2 bilhões, sendo que 11,19% deste total foi proveniente do setor agrícola. Estes resultados indicam um investimento insignificante, ou seja, 0,045% do PIB, em tecnologia para um setor comprovadamente importante no desenvolvimento do País.

Na atividade de pesquisa agropecuária, a maior parte dos "produtos" ou tecnologias tem caráter de bem público e de livre acesso, isto é, beneficiam a sociedade, mas não geram retorno financeiro direto para a organização que gerou a tecnologia. Além disso, o conhecimento científico flui entre as diferentes organizações, tais como universidades, institutos, empresas estaduais e centros nacionais e internacionais de pesquisa. Vários destes "produtos" ou tecnologias representam a possibilidade da diminuição de custos médios de produção e/ou aumentos significativos na oferta e na renda do setor rural. Outras pesquisas, além da dimensão econômica, destacam-se pelo seu impacto sobre a melhoria de qualidade do meio ambiente e da própria saúde humana, tanto de produtores quanto de consumidores.

O Sr. Mauro Benevides — V. Exª me concede um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª com grande prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª traz a debate, na tarde de hoje, um assunto da maior relevância, ainda mais quando focaliza, a essa altura de seu pronunciamento, a situação vivida neste instante pela Embrapa, a braços com uma carência de recursos indiscutível e profundamente injusta e despropositada. Diria a V. Exª que fui autor, quando da elaboração orçamentária, de emenda que objetivava, naquela ocasião, corrigir a defasagem entre a proposta do Executivo e a realidade a ser cumprida pela Embrapa no exercício de 1989. Gostaria de oferecer a V. Exª o meu testemunho de que, em termos de Ceará, a atuação da Embrapa tem sido das mais eficientes através do Centro Ovinocaprino-cultura na cidade de Sobral, na zona norte do estado, e recentemente através do Centro Nacional do Caju, além daqueles programas que envolvem a participação da Epace, que é um órgão da estrutura administrativa estadual. Portanto, ao reclamar, neste instante, com a sua responsabilidade de senador da República, um maior apoio orçamentário para a Embrapa, V. Exª conta com a nossa ajuda, com a nossa solidariedade, pois trata-se de uma instituição que vem realizando, na área de pesquisa, trabalhos valiosos, e merece o apoio irrestrito do Congresso Nacional.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. O aparte de V. Exª é por demais valioso, não só porque V. Exª é um profundo conhecedor da Embrapa,

mas particularmente porque V. Exª, como bem o disse, tentou, através do Orçamento da União, corrigir as distorções existentes nesse setor de importância para a agropecuária brasileira. Veja V. Exª que há pouco dizia que o nosso País, por incrível que pareça, aplica um percentual muito baixo em relação ao PIB, já que os países mais desenvolvidos — vou ter oportunidade de me referir novamente a isto — aplicam cerca de 2% do Produto Interno Bruto. E, o que é mais grave, nobre Senador Mauro Benevides — e foi este, tenho certeza, o sentido do pensamento de V. Exª quando examinou com profundidade o Orçamento da República — é que o governo brasileiro se gaba de ter uma safra de mais de 70 milhões de toneladas de grãos mas, evidentemente, os menos favorecidos no mercado interno estão prejudicados com esta safra, pois não adianta o País dizer que tem uma safra de 70 milhões de toneladas de grãos quando 40% da sua população vive num estado de miséria absoluta. Muito obrigado a V. Exª pelo apoio e pela intervenção sempre lúcida.

Continuo, Sr. Presidente.

A Embrapa vem despendendo esforços, visando avaliar os impactos sociais e econômicos de seus investimentos. A avaliação feita tomando como geradores de benefícios apenas as tecnologias já adotadas até 1987, encontrou uma taxa interna de retorno para os recursos aplicados na empresa, desde o ano de 1974, de 40,5%. Essa taxa representou um avanço positivo se comparada a calculada para a Embrapa em 1981, que foi de 28,9%. Ainda a título de comparação, é importante observar as taxas de rentabilidade de outros setores da economia brasileira, tais como energia elétrica, 19,1%, gráfico, 17,9%, química, 17,2% e, construção, 16,0%. Em se tratando de avaliação agregada da pesquisa, vale citar resultados internacionais que estimaram uma taxa de retorno de 40% para Índia, que é um país em desenvolvimento, e de 23,5% para os Estados Unidos. Tais resultados mostram que é importante investir em pesquisa agropecuária — e bem salientou o Senador Mauro Benevides quando tentou isso no Orçamento da República — e que a Embrapa pode ser considerada uma instituição de pesquisa rentável, mesmo para os padrões internacionais. Os países avançados, além de contarem com instituições desenvolvidas de pesquisa pública e privadas investem somas vultosas em pesquisa agropecuária. Estudos mostram que nos Estados Unidos, Canadá, Europa Ocidental e Japão os governos devem estar investindo, por ano, acima de US\$ 10 bilhões no setor. Por esta razão, suas agriculturas, além de superabastecerem as populações, dominam o mercado de produtos agropecuários, o que evidentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não acontece no Brasil.

Numa antevisão de tendências de evolução da sociedade, da economia e, particularmente, da agricultura, a Embrapa tem procurado estabelecer os rumos de sua ação para cumprimento de sua missão institucional básica, qual seja a de gerar e estimular a produção de conhecimentos e tecnologias para o desenvol-

vimento da agropecuária nacional. Neste sentido, as suas ações de pesquisa, nos próximos anos, estarão direcionadas para:

Aumentar a produção de alimentos no País, principalmente para atender a população de baixa renda.

Aqui, Srs. Senadores, quero salientar um ponto que deve merecer, evidentemente, um estudo mais detalhado por parte daqueles que pretendem assumir a Presidência do nosso País.

— 2) Aumentar a produtividade dos fatores de produção;

— 3) desenvolver tecnologias que auxiliem na conquista efetiva, sem depredação, da fronteira agrícola, especialmente na Amazônia e no Centro-Oeste;

— 4) desenvolver insumos mais eficientes;

— 5) preservar os recursos naturais e sua racional utilização;

— 6) reduzir a dependência externa, especialmente em tecnologias de ponta, como biotecnologia e informática.

Na estratégia de consecução destes objetivos, a Embrapa reconhece a necessidade de fortalecimento do intercâmbio com outras instituições de pesquisa e de ensino nacionais, e com a iniciativa privada.

A conjuntura político-econômica atual tem promovido uma redução nos recursos destinados à pesquisa agropecuária e à remuneração de seus executores. Tais aspectos implicam num risco de se desestruturar todo um sistema de pesquisa ao comprometer a continuidade de projetos cujos resultados serão obtidos de médio a longo prazos, seja por insuficiência de recurso, seja pela evasão de técnicos especializados e experientes. No que se refere à remuneração dos empregados da Embrapa, estudos econômicos indicam uma perda salarial de 52% no período de maio/88 a fevereiro/89, implicando numa reposição de 107%. Recentemente, a diretoria executiva da Embrapa enviou ao Ministério do Trabalho, através do CISEE, onde se encontra sob avaliação técnica, um novo plano de cargos e salários, com o objetivo de corrigir distorções hierárquicas de funções ocupacionais resultantes da evolução da empresa e recompor o equilíbrio dos salários de seus empregados com o mercado de trabalho, conforme pesquisa realizada junto a instituições com atividades semelhantes. A proposta do novo plano de cargos e salários caracteriza-se por um incremento médio de 87,85% nos salários e de 116,85% no total da folha de pagamento, em relação a março de 1989. A título de exemplo, o salário máximo de um pesquisador com título de doutorado, em final de carreira alcançará na proposta NCz\$ 4.782,00, mas nenhum pesquisador será, no momento, nele enquadrado, enquanto no plano de cargos e salários atual o nível salarial máximo corresponde a NCz\$ 1.746,00.

Em conclusão:

— considerando que o abastecimento adequado é um fator determinante no preço dos alimentos e com implicações na redistribuição de renda;

— considerando também a lucratividade do

retorno dos investimentos em pesquisa agropecuária; e, finalmente,

— considerando que a Embrapa tem disponibilidade de recursos humanos qualificados, capital humano, e de equipamentos e instalações, capital físico.

Torna-se necessária, para o bem da sociedade, a decisão política de garantir orçamentos suficientes para a pesquisa, no sentido de manter laboratórios de boa qualidade, providos de insumos e de pessoal qualificado e bem remunerado.

Ante o que acabamos de expor, solicitamos à Ministra do Trabalho, onde encontra-se o plano de cargos e salários para aprovação, e ao Ministro da Agricultura, Ministério ao qual a Embrapa está subordinada, urgentes providências com vistas a aprovação e implantação do novo plano, para que possamos continuar a contar com técnicos altamente capacitados, sem a preocupação de perdê-los.

Ouso, Sr. Presidente, ao encerrar meu pronunciamento, solicitar às lideranças maiores desta Casa uma atenção especial a este pronunciamento, e a nossa certeza de que também vão juntar à sua voz, como fez o Senador Mauro Benevides, junto ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Agricultura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

— O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

— O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta semana estará ocorrendo, no novo Estado de Rondônia, um acontecimento de grande importância para nós, amazônidas, e para o Brasil, neste momento em que a Nação brasileira está grandemente preocupada com os acontecimentos relacionados com o que se chama ultimamente, na imprensa nacional e internacional, de devastação da Amazônia.

Sr. Presidente, a Fundação Pró-Natureza estará realizando um seminário sobre alternativas ao desmatamento da Amazônia, área meridional, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 1989, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em Porto Velho.

Este acontecimento está sendo patrocinado por essa entidade, cuja Presidente é a cientista brasileira que nos orgulha pelo seu conhecimento, pela sua dedicação ao trabalho de pesquisa, principalmente relacionado com a biótica amazônica, Dr.ª Maria Tereza Jorge Pádua, que foi funcionária de várias grandezas do IBDF e outras entidades que tratam de conservação da natureza.

Sr. Presidente, recebemos o convite e ficamos sensibilizados por esse chamamento. Comunicamos ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Amazônia esse evento, e S. Ex.ª nos designou representantes da Comissão e, por extensão, do Senado da República. Portanto, servimo-nos desta oportunidade para comunicar aos Pares que estaremos presentes nesse seminário representando os colegas da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Amazônia.

Deixamos também registrado o fulcro dos assuntos que serão debatidos nessa reunião, dentro de um programa mínimo que foi estabelecido, cuja preocupação principal é o uso indiscriminado dos recursos naturais renováveis, que tem sido a base para o progresso de muitos países em desenvolvimento, principalmente na América Latina e na África.

No entanto, o que se observa nesses países é que não se respeita uma das principais características desses recursos, qual seja, a limitação do seu uso. Tais países têm demonstrado uma grande capacidade de destruição dos seus recursos naturais renováveis. No Brasil, ao longo de sua história, identificam-se vários exemplos de utilização irracional, como a exploração do pau-brasil (*Caesalpinia echinata*). A cultura da cana-de-açúcar, na época colonial, praticamente extinguiu a Mata Atlântica, no Nordeste.

Já a expansão das fronteiras agrícolas propiciou elevado grau de degradação dos recursos naturais, principalmente na exuberante floresta primitiva, que existia na região Centro-Sul do Brasil.

Tendo como base a história da ocupação desenfreada acontecida nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste do Brasil e a constante preocupação com os rumos que estão tomando os processos de ocupação da Amazônia, é que a Fundação Pró-Natureza-Funatura, sob os auspícios financeiros da The Conservation Foundation, realizou simpósio, com o objetivo principal de estabelecer as linhas de política para o manejo racional e a proteção dos recursos naturais renováveis e não renováveis da Amazônia.

Os recursos naturais da Amazônia vêm sendo explorados desde a chegada dos primeiros colonizadores. Consequentemente, a ocupação da região tem provocado um declínio drástico da diversidade biológica, causado principalmente pelo desmatamento e consequentes modificações dos habitats naturais. Além disso, a utilização dos recursos naturais não tem sido convertida em riqueza ou melhoria econômica e social para o homem da região.

O extrativismo, inclusive os recursos minerais através de grandes projetos, continua sendo a base de sustentação da economia regional. Por isso, enquanto os recursos naturais vão sendo esgotados, numa escala crescente, com visível degradação ambiental, o conhecimento técnico e científico sobre a Região Amazônica não acompanha as propostas políticas quanto às prioridades para o seu desenvolvimento econômico e social.

Senhor Presidente, o que acabo de ler é o texto da introdução de um documento que será debatido profundamente durante esses dias do Seminário sobre Alternativas ao Desmatamento da Amazônia, principalmente no que diz respeito à sua orla sul, a orla chamada de "O Crescente Agropastoril", que se tem desenvolvido nas duas últimas décadas, espalhando-se da parte ocidental do Maranhão, atingindo o norte de Goiás, hoje quase que totalmente o Estado do Tocantins, Estado do nosso ilustre Senador Antônio Luiz Maya, dig-

no representante daquela novíssima Unidade da Federação, o norte de Mato Grosso, o Estado de Rondônia e o Estado do Acre.

A esse respeito, fomos brindados — e quero registrar aqui esse acontecimento da última sexta-feira — com o depoimento da equipe do INPE — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — que, em depoimento memorável na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Meio Ambiente na Amazônia, esclareceu muitos pontos duvidosos sobre as informações as mais díspares que ocorrem no presente momento através da imprensa nacional e internacional, baseadas em dados não muito atualizados.

Tivemos informações precisas e nos orgulhamos grandemente em ouvir aquela plêiade de cientistas brasileiros, de idade ainda jovem, variando, pela fisionomia que apresentavam, talvez de trinta a quarenta e cinco anos no máximo, demonstrando um profundo e patriótico conhecimento da natureza brasileira, e demonstrando ainda com dados técnicos, resultantes de suas observações científicas, que o Brasil atualmente é um dos países de vanguarda na observação da natureza através dos instrumentais de sensoriamento remoto. Lá, foram demonstradas e interpretadas várias fotografias, vários esquemas, vários mapas demonstrativos do domínio dessa ciência, pela equipe altamente preparada do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que nos forneceu dados atualizados, colocando, neste momento, uma informação precisa não apenas para a imprensa leiga, que se interessar de agora em diante por informações exatas do que está ocorrendo, como também para a imprensa internacional, pois que dados como os que foram analisados, tabulados, interpretados e resumidos em um relatório, apresentados como cooperação ao Poder Executivo na elaboração desse projeto que ora está vindo à luz, são dados que podem ser comparados com os obtidos nos países de alta tecnologia de ponta, como França, Estados Unidos e União Soviética.

Assim, essa equipe, sob a direção do Dr. Márcio Nogueira Barbosa, juntamente com outros elementos cientistas, jovens cientistas que ele trouxe, como o Dr. Volker W. J. H. Kirchhoff, que fez uma demonstração clara de ciência espacial e atmosférica; o Dr. Luiz Gylvan Meira Filho, que também nos deu uma aula sobre meteorologia; o Dr. Roberto Pereira da Cunha, Diretor de Sensoriamento Remoto, que demonstrou com dados percentuais precisos a extensão atual do desmatamento da Amazônia, ou seja, que o desmatamento sobre a Amazônia Legal, até agora, felizmente, atinge pouco mais de 5%, e que a Região Norte está devastada em 3,96%. É um número relativamente baixo, mas muito elevado em relação à projeção da observação feita.

A partir de quando começaram a registrar esses dados até hoje, através do satélite Landsat e mais recentemente do NOAA, decorre um período de cerca de 13 anos, quando o desmatamento sobre a área estava em pouco mais de 0,5%. Após 13 anos, já atinha a 5%. Com esses dados podemos tomar as provi-

dências necessárias para a retomada do manejo técnico e científico da Amazônia, para que ela não sirva apenas à presente geração, mas principalmente seja objeto de bem-estar econômico, social e político das gerações de nossos netos e bisnetos.

Senhor Presidente, feitas essas considerações, congratulo-me com os cientistas brasileiros, todos aqueles que estão serena e efetivamente preocupados com a problemática da preservação da natureza brasileira, projetada não apenas dentro dos limites fisiográficos de nosso País, mas como uma componente de todo o conjunto da sistemática global, porque a cada dia tomamos consciência de que a Terra é uma nave e está transladando pelo espaço e da qual somos eventuais passageiros e onde devemos ter um comportamento humano e inteligente. Pelo menos, razoavelmente inteligente, para que, se por acaso um acidente vier a ocorrer de um encontro da Terra com outro astro, o homem tenha a inteligência de se conservar sobre esta nave com sabedoria e principalmente com amor, procurando a fraternidade universal, para que possamos no amanhã, quando nos encontrarmos com outros povos em outras galáxias, dizer que aqui a vida cultivava o amor, a bondade e o saber.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concluído o discurso, geralmente amazônico, hoje apocalíptico e intergalático do nobre Senador Mário Maia, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex.^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lido o seguinte

Senhor Presidente,

Ocorrendo no próximo dia 21 de abril o bicentenário da Inconfidência Mineira e da morte heróica de seu mártir Joaquim José da Silva Xavier — o Tiradentes, venho sugerir a Vossa Excelência a convocação de uma sessão solene do Congresso Nacional para relembrar tão significativo evento.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. — Senador **Ronan Tito**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Não havendo objeção do plenário, a presidência aceita a sugestão de S. Ex.^a e informa que irá consultar a Presidência da Câmara dos Deputados acerca da realização da sessão solene em 10 de maio vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 189, de 1989, do Senador Mário Maia, solici-

tando, nos termos regimentais, licença para ausentar-se das sessões do plenário, no período de 12 a 22 de abril, em virtude de viagem aos Estados de Rondônia e Acre, sendo que nos dias 12 a 14 a Rondônia, por designação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura denúncias sobre a devastação da Hileia Amazônica e, nos dias 15 a 22, ao Acre.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do ministério público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: Art. 4.^o

Em virtude da falta de *quorum* no plenário, a presidência vai suspender a sessão, acionando as campanhas por dez minutos, convocando os Srs. Senadores. Em seguida, promoverá a respectiva votação.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 48 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está reaberta a sessão.

Continua evidente a falta de número para deliberação em plenário.

A matéria constante do Item I fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1989

(Em regime de urgência — Art. 371, "C", do Regimento Interno)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Nabor Júnior que profira o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem a exame desta Comissão Projeto de Lei de autoria do ilustre Senador João Menezes, proibindo emissão de moeda pelo prazo de 60 (sessenta) dias e dando outras providências.

Justificando a proposição, o ilustre autor esclareceu que "dentre os maiores respon-

sáveis pela elevação dos índices inflacionários, destaca-se, na opinião unânime das correntes econômicas consagradas, a emissão de dinheiro”.

“Com a instituição do “Plano Verão”, o Governo brasileiro, reconhecendo os efeitos maléficis de tal emissão, decidiu limitar os seus gastos ao montante arrecadado e, nada mais prudente e aconselhável, que sejam suspensas, temporariamente, as atividades da Casa da Moeda, no que tange à emissão de dinheiro.”

“Nosso projeto cuida, portanto, de evitar que as consequências danosas das emissões incrementem a inflação, elevando-a a picos insuportáveis e neste momento em que todos os segmentos da Nação, com grandes sacrifícios, esforçam-se para que o “Plano Verão” seja coroado de êxito, julgamos que através dessa medida estamos prestando nossa colaboração ao País, que precisa retomar seu crescimento.”

A emissão de moeda é da competência da União (art. 21, VI, da Constituição) e será exercida exclusivamente pelo Banco Central (art. 164 *caput* da Lei Maior).

A iniciativa de projetos, dispondo sobre matérias de competência da União, com sanção do Presidente da República, está regulada no art. 48 da Lei Maior e, entre estas se encontra a de dispor especialmente sobre “moeda”, seus limites de emissão e montante da dívida mobiliária federal (item XIV, do mesmo artigo).

De outra parte, não obstante possuir a matéria embasamento constitucional, parece-nos que a proposição é *inóqua*, vez que não alcançará resultados objetivos por proibir emissão de papel-moeda somente no prazo de 60 (sessenta) dias, sem especificar quantitativos ou percentuais redutores do meio circulante.

Ainda mais que, com o nosso sistema legislativo e o poder de sanção e, ou veto do Presidente da República, não impedirá que se faça emissão de papel-moeda no prazo anterior ou posterior ao da proibição.

De mais a mais o reforço de caixa do Governo não se dá somente com a emissão de papel-moeda, mas também com lançamentos de títulos da dívida pública, em todas as suas inúmeras formas.

Pelo exposto, sornos, apesar de possuir o projeto embasamento jurídico-constitucional, pela sua rejeição no tocante ao mérito.

É o parecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O parecer conclui pela rejeição no tocante ao mérito.

Discussão do projeto, em turno único.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para discutir o projeto.

O SR. JOÃO MENEZES, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a intenção do Senador João Menezes, não há dúvida, é a melhor possível. Todos nós estamos querendo acabar com a besta-fera inflação, a grande ladra de salários, que desorganiza toda sociedade. Sem dúvida, a emissão de papéis tem muito a ver com a inflação. No entanto, não é a única coisa, como disse muito bem S. Ex^a, o nobre Senador. A emissão de títulos e uma série de outras coisas causam déficit. No entanto, seria suficiente o parecer exarado pelo nobre Senador Nabor Júnior para dizer que não é da nossa competência. Todavia, para não deixar, também, S. Ex^a, Senador de minha bancada, ao desabrigo da Liderança, porque S. Ex^a está muito bem estruturado juridicamente, diria que nós todos gostaríamos de ver, até por um passe de mágica, acabada a inflação e diminuído o déficit público etc. Mas, não é da nossa competência. Neste momento em que estamos colocando em prática a nova Constituição, temos que ter uma atitude, além de ideológica, pedagógica no que tange à Carta Magna porque estamos fazendo jurisprudência, estamos interpretando-a, não só a Constituição que elaboramos, mas que juramos cumprir. Por isso mesmo, seremos contra; o PMDB será contra, apenas por esse fato de não ser de nossa competência, embora, também, desejássemos acabar com a emissão.

Sr. Presidente, aproveitando este momento...

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço o aparte do nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Nobre Senador, eu só estou estranhando é V. Ex^a dizer que o Congresso não tem competência, inclusive porque a Constituição dá competência ao Congresso. Está aqui: Das Atribuições do Congresso Nacional:

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XIV — moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.”

O SR. RONAN TITO — Muito bem, se pudermos estabelecer limites de emissão, acho que está tudo bem, está correto. Primeiro, temos a informação da base monetária, em seguida estabelecer o limite da emissão. Agora, a cada momento dizemos que o Executivo pode ou não emitir, aí seria uma exorbitância do Legislativo.

Quanto à limitação da base monetária, nós podemos à medida que tivermos informações porque hoje não temos informações sequer de qual é a base monetária que temos.

Repito, nobre Senador João Menezes, acho que a iniciativa de V. Ex^a é sob todos os aspectos, merecedora de aplausos. No entanto, continuo julgando, *data venia*, com o maior respeito a V. Ex^a, que não cabe ao Congresso Nacional determinar se emite ou se não emite por um determinado momento. Quando V. Ex^a diz que isso depende do Ministro da Fazenda, nos moldes, também, que a Constituição prevê, deve ser ouvido o Conselho Monetário Nacional que é, sem dúvida, o colegiado que tem essa responsabilidade. E essa instituição já está falida no Brasil, que se chama Conselho Monetário Nacional, mas ele existe, é referendado pelo Poder Executivo. E apenas para rebater aquele itenzinho, quando V. Ex^a diz que depende de um, não depende; depende de um colegiado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aproveito para destacar um artigo publicado ontem na coluna de *O Globo*, do jornalista Luiz Bionti, sobre economia, que fala sobre o vazamento de dólares para o exterior. É da maior importância essa denúncia do jornalista Luiz Bionti que, segundo os técnicos do Ministério da Fazenda avaliam, estamos tendo uma fuga de mais ou menos 7 bilhões de dólares ao ano para o exterior. Já denunciei uma vez, da tribuna, essa fuga de capital. Esses novos empresários brasileiros e algumas multinacionais que usam, também, do instituto do superfaturamento — subfaturamento, quando vendem para o exterior, e superfaturamento, quando remetem de lá para cá. Isso é muito usado, principalmente, pelas empresas que têm aqui filial e sua matriz é fora ou vice-versa. Por isso mesmo; há algum tempo disse que é da maior importância que este País crie o Ministério do Comércio Exterior.

Alguém da imprensa interpretou mal, e colocou que eu estava querendo acabar com o Ministério das Relações Exteriores. Pelo amor de Deus! Não sou estúpido a este ponto de querer acabar com o Ministério das Relações Exteriores! O Ministério das Relações Exteriores tem função bem específica, da maior importância. Basta dizer que não existe nenhum País civilizado sem o seu Ministério de Relações Exteriores, seja qual for. Na China, parece-me que é chamado de Instituto do Povo Chinês para relacionar-se com os povos amigos, mas é Ministério das Relações Exteriores. Em que pese a complexidade que hoje existe no mercado internacional, a nossa balança é a terceira superavitária do Mundo. O Brasil é tão questionado, inclusive por artistas, locutores, jornalistas, cantores, como se este País não fosse — somos a sétima potência e sem dúvida a terceira balança superavitária. Em primeiro lugar, está o Japão; em segundo, a Alemanha e, em terceiro está o Brasil. Mesmo com essa dívida a nos asfixiar, mesmo com esse serviço da dívida que nos está garroteando, vejo, inclusive, Sr. Presidente e Srs. Senadores, muitos dos nossos pró-homens, discutindo a dívida externa. A dívida, neste mo-

mento não me apavora; o que me apavora é o serviço da dívida. Esse serviço da dívida está nos garroteando. Quer dizer, tivemos no ano passado um superávit da ordem de 19 bilhões de dólares. É um superávit extraordinário. No entanto, 17 bilhões de dólares foi o que gastamos para, primeiro, pagar juros, serviço da dívida, remessas de lucros etc. Com o Ministério de Comércio Exterior, poderíamos, inclusive fazer uma pesquisa dos preços de algumas mercadorias que são remetidas daqui para fora, subfaturadas, e, por outro lado, também pesquisarmos os preços de algumas mercadorias que importamos. Enquanto não tivermos esse ministério de comércio exterior, as nossas autoridades fazendárias devem fazer, a exemplo do que fizeram as autoridades fazendárias em 1974, uma amostragem sobre exportação e importação, principalmente nas empresas que têm suas filiais e suas subsidiárias aqui e alhures.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex. fez referência à questão da dívida externa. Queria apenas fazer um registro dentro do discurso de V. Ex. É que, nominalmente, na realidade, a dívida externa brasileira está em torno de cem a cento e dez bilhões de dólares. Agora, a preço de mercado, ela vale hoje em torno de 20 a 28% do seu valor nominal. Então, estamos, realmente, pagando o serviço da dívida que, se fosse resgatada pelo preço de mercado, na realidade, o que gastamos com o serviço daria para resgatar a dívida praticamente de uma só vez. O Ministério do Comércio Exterior é realmente uma idéia moderna porque o Brasil precisa caminhar neste sentido. Temos o Ministério das Relações Exteriores que, por mais capacidade que seja, como é, com um excelente quadro de funcionários, na realidade, é um ministério que não é voltado especificamente para o comércio. Era este o aparte.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex. pela contribuição. Realmente, a cotação da nossa dívida foi de 35, baixou para 28 etc., e tantos bancos que fazem este tipo de negócio, as agências oficiais não estariam dispostas a atender esta dívida.

Ainda hoje, eu estava lendo nas páginas amarelas da Revista *Veja* que em meados da próxima década esta dívida não vai valer nada. Pelo amor de Deus, não vai valer nada. Pagaremos tudo aqui até a metade da próxima década, remetendo 15 bilhões de dólares anuais em serviço da dívida, amortização etc. Quer dizer, não vamos ficar esperando isto acontecer. Principalmente neste momento, eu consulto as autoridades fazendárias deste País para que o Ministério das Relações Exteriores também dê a sua colaboração; o Ministério da Previdência, a Cacex passem a fazer neste momento uma tomada de preços e amostragem daquilo que nós importamos e exportamos para evitar o subfaturamento.

Há uma estimativa das autoridades fazendárias e também dos nossos articulistas e eco-

nomistas, de que o Brasil tem hoje nas suas empresas no exterior mais de 50 bilhões de dólares que se estivessem aqui, poderiam estar promovendo o nosso desenvolvimento.

Então, se ainda temos aqui "empresários brasileiros" que, neste momento em que a economia brasileira não está assim tão boa, usam deste expediente para remeter dólares lá para fora — é com certa tristeza que se constata isto —, que as nossas autoridades não fiquem de braços cruzados, comecem a fazer, como já foi feito em todo o Brasil em 1974, uma pesquisa neste sentido, quando se verificou que muita gente estava remetendo dinheiro para o exterior com o subfaturamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 3:**

PROJETO DE LEI DO DF Nº 3 DE 1989

(Art. 4º da Resolução Nº 157/88 — Em regime de urgência)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 3, de 1989 (nº 6/89, na origem), de autoria do governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 380.789.457,00 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzados novos), e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 2, de 1989, da comissão

— **Do Distrito Federal**, favorável ao projeto e às emendas apresentadas, nos termos do substitutivo que apresenta.

A presidência incluiu esta matéria na Ordem do Dia em razão do término da tramitação que ocorre na presente data.

Discussão do projeto e do substitutivo.

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se de crédito adicional ao Orçamento do Governo do Distrito Federal. Tive oportunidade de apresentar as emendas que o Relator acolheu e transformou em forma de substitutivo que corrige o orçamento. Foi esse o pedido feito pelo Governo do Distrito Federal. Na verdade, do ponto de vista técnico, a proposta enviada estava errada. Todavia, apre-

sentei essas emendas que corporificaram o substitutivo ora apresentado.

Sou inteiramente favorável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque, na verdade, quando votamos o Orçamento do Distrito Federal, nós estávamos diante de uma realidade. Com todas essas transformações que ocorreram, evidentemente, o governo passou a ter necessidade desse crédito adicional.

De sorte que quero deixar aqui patente, neste instante, a necessidade de aprovarmos esse crédito orçamentário adicional, tendo em vista as intransponíveis necessidades pelas quais passa o Governo do Distrito Federal, neste momento.

Sou inteiramente favorável e encaminho, portanto, favoravelmente à aprovação, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para discutir o projeto.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Maurício Corrêa já se manifestou favoravelmente a essa suplementação do Orçamento do Distrito Federal, matéria que constou da primeira sessão realizada neste período, após a eleição dos novos dirigentes daquele órgão técnico. E instruído formalmente, o processo mereceu, com as emendas apresentadas, o acolhimento de todos os integrantes da Comissão do Distrito Federal.

Portanto, tenho absoluta certeza de que se tratando de despesas destinadas a Pessoal, a Encargos Sociais, Amortização e Encargos de Financiamento e outras despesas correntes e de capital, inclusive o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, estou absolutamente certo de que o Senado, à unanimidade, chancelará essa matéria, permitindo, portanto, que ocorra a suplementação na Lei de Meios do DF. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 4:**

Mensagem nº 50, de 1989 (nº 83/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP), destinadas a substituir 36.499.896 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis) Obrigações do Tesouro daquele município, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Meira Filho

para emitir parecer, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MEIRA FILHO (PMDB — DF. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: com a Mensagem nº 50, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP), para substituição de 36.499.896 Obrigações do Tesouro do Município de São Paulo (OTM-SP), que serão extintas, na forma do que prescreve o artigo 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada na Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) modalidade: nominativa-transferível;
- b) prazo: até 60 meses;
- c) valor nominal unitário: NCz\$ 1,00;
- d) autorização legislativa: Leis nºs 7.945, de 29-10-73, e 10.020, de 23-12-85 e Decreto nº 27.630, de 26-1-89;
- e) forma de colocação: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTM-SP para substituí-las por quantidades de LFTM-SP em montante equivalente ao das OTM-SP possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos dos títulos substituídos.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que se trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência dos montantes com idênticos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo (LFTM-SP), em substituição de 36.499.896 Obrigações do Tesouro do Município de São Paulo (OTM-SP).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) autorizada a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 36.499.896 Obrigações do Tesouro do Município de São Paulo (OTM-SP), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) **Item 5:**

Mensagem nº 53, de 1989 (nº 90/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), destinadas a substituir 19.908.864 (dezenove milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Mauro Benevides o parecer sobre a Mensagem nº 53, de 1989, oferecendo o projeto de resolução.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 53, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado de Santa Catarina possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) para substituição de 19.908.864 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC), que serão extintas na forma do que prescreve o artigo 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada em Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) modalidade: portador ou nominativa-transferível;
- b) prazo: até 730 dias;
- c) valor nominal unitário: NCz\$ 1,00;
- d) autorização legislativa: Lei nº 7.546, de 27-10-89;
- e) forma de colocação: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTC para substituí-las por quantidades de LFTC em montante equivalente ao das OTC possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos das OTC substituídas.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que se trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência dos montantes, permanecendo as datas dos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1989

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras do Tesouro Nacional do Estado de Santa Catarina (LFTC) em substituição de 19.908.864 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.908.864 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC) que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Antes de passarmos à lista de oradores, esta Presidência solicita aos Srs. Senadores que permaneçam na Casa a fim de realizarmos sessão extraordinária na tarde de hoje, evitando-se uma sessão noturna.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho, último orador inscrito.

O SR. AFONSO SANCHÓ PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Souza) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A solene instalação no dia 7 de abril passado, do Superior Tribunal de Justiça, foi um acontecimento de transcendental significado e decisiva importância na história do Poder Judiciário.

Instituído pela nova Constituição, nos termos do Artigo 104, que estabeleceu a sua composição, o Superior Tribunal de Justiça, com 33 Ministros, tem a sua competência definida pelo Artigo 105 que enumerou o elenco das suas múltiplas atribuições.

Com o advento do novo Tribunal deixou de existir o Tribunal Federal de Recursos, que surgiu em 1946, com a finalidade de desafogar o Supremo Tribunal Federal e, desde

então, vinha funcionamento ininterruptamente.

Aliás, foi essa, também a razão básica determinante da criação do Superior Tribunal de Justiça, ou seja, o imperativo de modernização e aceleração do funcionamento do Poder Judiciário, de vez que se tornava imprescindível desafogar o Supremo Tribunal Federal, excessivamente sobrecarregado pelo volume das suas atribuições e responsabilidades.

A solenidade de instalação do Superior Tribunal de Justiça se realizou no Supremo Tribunal Federal, cujo Presidente, Ministro José Nery da Silveira proferiu um eloqüente discurso sobre as finalidades e os encargos do novo Tribunal.

Além dos 27 Ministros do extinto Tribunal Federal de Recursos, compareceram à solenidade, os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, respectivamente Nelson Carneiro e o Deputado Paes de Andrade.

O Presidente José Sarney fez-se representar pelo Ministro Ronaldo Costa Couto, Chefe do Gabinete Civil.

Entre os inúmeros convidados destacaram-se vários ministros de Estado, grande número de parlamentares, juizes e ministros dos Tribunais Superiores.

Era meu desejo comparecer à solenidade, todavia não me foi possível fazê-lo em virtude de ter acompanhado o Presidente José Sarney, integrando a sua comitiva na viagem ao Maranhão, do Chefe da Nação para inauguração do primeiro trecho da Ferrovia Norte-Sul.

Ao registrar, nos limites deste conciso pronunciamento, instalação do Superior Tribunal de Justiça, tenho a certeza de que a nova instituição atingirá os objetivos determinados de

sua criação e contribuirá para o perene aprimoramento do nosso sistema judiciário, a serviço do desenvolvimento nacional, da justiça e do bem-estar do povo brasileiro.

Felicitto, por conseguinte, os eminentes Ministros do Superior Tribunal de Justiça, que tem a sua frente o eminente Ministro Evandro Gueiros Leite, que será o seu primeiro Presidente, e congratulo-me nesta oportunidade, com o Poder Judiciário brasileiro pelo advento da nova instituição que passa a integrá-lo, na plenitude das suas vastas e complexas responsabilidades.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Aureo Mello — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Raimundo Lira — João Lyra — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Maurício Corrêa — Meira Filho — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 17 horas, anteriormente convocada, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 3, de 1989 (nº 6/89, na origem), de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 380.789.457,00 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos

e cinquenta e sete cruzados novos) e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 2, de 1989, da Comissão — *Do Distrito Federal*, favorável ao projeto e às emendas apresentadas, nos termos do substitutivo que apresenta.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP), destinadas a substituir 36.499.896 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis) Obrigações do Tesouro daquele Município, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), destinadas a substituir 19.908.864 (dezenove milhões, novecentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 46 minutos.*)

Ata da 35ª Sessão, em 10 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 17 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Lourival Baptista — Ruy Bacelar — Itamar Franco — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior

— Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 82, DE 1989 (nº 149/89, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o Art. 52 (item IV) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Carlos Augusto de Proença Rosa, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão, nos termos do Art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado

pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Carlos Augusto de Proença Rosa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de abril de 1989. — *José Sarney*.

INFORMAÇÃO

Curriculum vitae:

Embaixador Carlos Augusto de Proença Rosa

Rio de Janeiro/RJ, 4 de setembro de 1931.
Filho de Edgard Ramos de Proença Rosa e Elisa Guimarães de Proença Rosa.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 10 de dezembro de 1954.

Segundo Secretário, antigüidade, 15 de julho de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 22 de novembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 20 de dezembro de 1974.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 2 de março de 1979.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1963.

Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967/70.

Chefe do Departamento Econômico, 1977/84.

Lima, Terceiro Secretário, 1957/59.

Washington, Terceiro Secretário, 1959/61.

Washington, Segundo Secretário, 1961/62.

Washington, Segundo Secretário, 1964/66.
Montevideu, ALALC, Primeiro Secretário, 1969/73.

Montevideu, ALALC, Encarregado de Negócios, 1971 e 1972.

Montevideu, ALALC, Conselheiro, 1973.

Londres, Conselheiro, 1973/74.

Pequim, Ministro-Conselheiro, 1974/77.

Viena, Embaixador, Representação Permanente junto aos Organismos Internacionais, 1984/88.

Cairo, Embaixador, 1989.

III Reunião da CECLA, México, 1956 (delegado).

Comitê Consultivo Internacional do Algodão, Washington, 1961 (representante).

Conferência Negociadora do Café a longo prazo, Nova York, 1962 (secretário-geral).

Reunião da XXXVI Sessão do Comitê de Produtos de Base da ONU/FAO Roma, 1963 (assessor).

Conferência da ONU sobre Cacau, Genebra 1963 (assessor).

Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Genebra, 1963 (assessor do grupo de trabalho para elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil).

Reuniões Anuais do CIES, 1963 (membro).

Sessões da Junta Executiva do Café e do

Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1964 (assessor).

Comitê Consultivo Internacional do Algodão e no Subcomitê Consultivo de Colocação de Excedentes Agrícolas do Comitê de Produtos de Base da FAO, 1964 (representante substituto).

Reunião da Junta Executiva do Conselho Internacional do Café, Londres, 1964 (secretário).

Junta Executiva da Organização Internacional do Café, San Salvador, 1964 (assessor).

Reunião Especial da FEDECAME, San Salvador, 1964 (assessor do Presidente do IBC).

Grupo de Planejamento do Ministério da Agricultura, 1964 (Representante do MRE).

LXXVII Sessão da Comissão Diretora do Grupo Internacional de Estudos sobre a Borracha, 1965 (assessor).

Conferência convocada pela ONU para negociar o Convênio Internacional do Açúcar, Genebra, 1965 (chefe substituto).

II Reunião das Autoridades Açucareiras, Washington, 1965 (delegado).

Levantamento de Dados Estatísticos essenciais à Reunião com os Técnicos da "General Foods", Washington, 1965 (representante).

Reuniões da Assembléia Geral da Aliança dos Produtores de Cacau e do Grupo de Trabalho nº 1 da Conferência da ONU sobre Cacau, Nova York, 1965/66 (assessor).

III Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD e do Grupo de Trabalho de Exame do Relatório do Comitê de Preços e Custos da Conferência do Cacau, Genebra, 1966 (assessor).

I Reunião do Grupo de Trabalho sobre o Fundo de Diversificação da OIC, Washington, 1966 (delegado).

Missão Comercial à Europa e à América, 1967 (membro).

III Sessão do Comitê Consultivo da UNCTAD, Genebra, 1967 (membro).

Reunião do Grupo dos "Setenta e Sete", Argel, 1967 (membro).

Reunião Preparatória da Conferência Negociadora do Acordo Internacional sobre o Açúcar, Genebra, 1967 (membro).

XIII Sessão do Conselho da OIC, Londres, 1968 (membro).

Reuniões da Junta Executiva da OIC, Londres, 1968/69 (membro).

II Sessão da UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (delegado).

Gremos, 1968 (representante do MRE).

Reunião Extraordinária da Fida, Manágua, 1969 (membro).

Reuniões do Conselho e da Junta Executiva da OIC, Londres, 1969 (membro).

Conselho Deliberativo do IAA, 1969 (representante do MRE).

Reunião Brasil-Argentina-Uruguai, Montevideu, 1970 (delegado).

Pré-Negociações da ALALC, Montevideu, 1971 (delegado).

Reunião de Peritos sobre Aceites Bancários Latino-Americanos, Montevideu, 1971 (delegado).

XIII Reunião da Cecia, Bogotá, 1972 (delegado).

III Sessão da CNUD, Santiago, 1972 (delegado).

Pré-Negociações da ALALC, prevista pela Resolução nº 249 do IX Período de Sessões Ordinárias da Conferência das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, 1972 (subchefe).

VII Reunião da Comissão Assessora de Transporte da ALALC, Montevideu, 1972 (chefe).

I Reunião de Peritos em Dupla Tributação, convocada pela ALALC, Montevideu, 1973 (delegado).

Segunda Etapa da Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, Genebra 1973 (delegado).

LXVII Sessão do Conselho Internacional do Trigo, Londres (chefe).

Comitê Executivo da OIA, Londres, 1973/74 (representante-suplente).

Conselho Internacional do Trigo, Londres, 1973/74 (representante-suplente).

Junta Executiva da OIC, 1973/74 (representante-suplente).

Junta Executiva da OIC, 1974 (representante).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Negociação de um Novo Convênio Internacional do Café, Londres, 1974 (delegado).

Sessões da Junta Executiva e do Conselho da OIC, Londres, 1974 (delegado).

XXXIII Reunião da CCIA, Londres, 1975 (chefe).

Reunião do Subgrupo de Tecnologia de Energia Brasil-Estados Unidos da América, Washington, 1978 (chefe).

Negociações com Trinidad-Tobago, Estados Unidos da América, Suriname e Barbados, para a Conclusão de Acordos de Pesca que prevejam o estabelecimento de empreendimentos conjuntos, Brasília, 1978 (chefe).

I Reunião do Subgrupo de Agricultura Brasil-Estados Unidos da América, Brasília, 1978 (chefe).

VI Sessão do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, Washington, 1979 (chefe).

III Sessão da Conferência de Cacau das Nações Unidas, Genebra, 1979 (delegado).

Consulta com a Espanha sobre Comércio de Café, Madrid, 1979 (chefe).

Conselho Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial (COMMETRO), 1979/89 (representante do MRE).

XVIII Período de Sessões da CEPAL, La Paz, 1979 (chefe).

Reunião da Sela, Seminário da UNCTAD, Caracas, 1979 (chefe).

V UNCTAD, Manila, 1979.

Reunião do Subgrupo de Tecnologia de Energia Brasil-Estados Unidos da América, Brasília, 1979 (chefe).

Conferência Internacional de Avaliação do Ciclo de Combustível (INFCE), Viena, 1980 (chefe).

Presidente da Aliança dos Países Produtores de Cacau, 1980.

Reunião Ministerial dos "77", Nova York, 1980 (delegado).

XVI Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1980 (representante da Aliança dos Países Produtores de Cacau).

Reunião Brasil-Argentina sobre tema econômico, Buenos Aires, 1980 (chefe).

Reunião da UNCTAD sobre Cacau, Genebra, 1980 (delegado).

Reunião de Chefes de Estado sobre Política de Cacau, Yamoussoukro, 1980 (representante brasileiro).

Reunião do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1980.

Reunião Preparatória do Grupo dos "77" para as Negociações Globais das Nações Unidas, Nova York, 1980 (chefe).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, Ottawa, 1980 (chefe).

X Reunião Ordinária da Comissão Especial de Consulta e Negociação, (CECON) e na XV Reunião Ordinária do CIES e da OEA, Washington, Estados Unidos da América, 1980 (subchefe).

XXI Reunião Anual da Assembléia de Governadores do BID, Rio de Janeiro, 1980.

XIX Período de Sessões da CEPAL, Montevideo, 1981 (chefe).

I Reunião Ibero-Americana de Cooperação, Madrid, 1981 (chefe).

Reunião Internacional sobre Cooperação e Desenvolvimento, Cancún, México, 1981 (membro).

Reunião das Juntas de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Toronto, Canadá, 1982 (delegado).

Missão Especial para representar o Brasil nas cerimônias de posse do Presidente da Colômbia, Bogotá, 1982 (delegado).

XXXVIII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, Genebra, 1982 (delegado).

XXXVIII Reunião Anual Conjunta da Assembléia de Governadores do Fundo Monetário Internacional (FMI) do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e dos Comitês Interino e de Desenvolvimento, Washington, 1983 (delegado).

XII Reunião do Subgrupo Consultivo de Comércio Brasil-Estados Unidos da América, Easton, 1983 (chefe).

Grupo de Trabalho Brasil-Estados Unidos sobre Cooperação Econômica, Washington, 1983 (subchefe).

Grupo de Trabalho sobre Cooperação Nuclear, Brasil-Estados Unidos, Washington e Brasília, 1983 (chefe).

Reunião Preparatória da Conferência Econômica Latino-Americana, República Dominicana, 1983 (chefe).

Conferência Latino-Americana sobre Cooperação Econômica, Quito, 1984 (delegado).

IV Conferência Geral da UNIDO, Viena, 1984 (chefe).

Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), Santiago, 1984 (delegado).

XXVIII, XXIX, XXX, XXXI Conferências Gerais da AIEA, Viena, 1984/87 (subchefe).

Sessões da Junta de Governadores da AIEA, Viena, 1985/87 (chefe).

VI e VII Comitê Preparatório da UNPICPUNE, Viena, 1986 (chefe).

I Conferência da UNIDO, Viena, 1985 (chefe).

Junta de Desenvolvimento Industrial, Viena, 1985/87 (chefe).

Comissão de Programa e Orçamento da UNIDO, Viena, 1985/87 (chefe).

Comissão de Programa e Orçamento, Viena, 1985/86 (presidente).

IV Consulta da Indústria de Ferro e Aço, Viena, 1986 (chefe).

VIII e IX Sessão do Comitê Preparatório para o Centro de Engenharia Genética e Biotecnologia, Viena, 1986 (representante).

Conferência de Contribuições para o Fundo de Desenvolvimento Industrial, Viena, 1986 (representante).

Conferência das Nações Unidas para a Promoção da Cooperação Internacional nos Usos Pacíficos e Energia Nuclear (UNPICPUNE), Genebra, 1987 (chefe).

Conferência Internacional sobre o Uso Indevido e Tráfico Ilícito de Drogas (ICDAIT), Viena, 1987 (subchefe).

X Sessão do Comitê Preparatório para o Centro de Engenharia Genética e Biotecnologia, Viena, 1987 (representante).

II Conferência Geral da UNIDO, Bangkok, 1987 (chefe).

Reunião do Projeto de Convenção sobre Tráfico Ilícito de Drogas, Grupo Intergovernamental de Peritos, Viena, 1987 (chefe).

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha do Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Mérito Mauá, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem do Sol Nascente, Grau de 3ª Classe, Japão.

Ordem Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem de Mayo, Grã-Cruz, Argentina.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, França.

Ordem do Sol, Grã-Cruz, Peru.

Águia Asteca-Banda, México.

O Embaixador Carlos Augusto de Proença Rosa, se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de 1989. — (Sérgio Barbosa Serra), Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

A Comissão de Relações Exteriores

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 5, DE 1989

(Nº 1.771/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin, e confirma incentivos fiscais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogada, por 6 (seis) meses, a vigência do I Plano Nacional de Informática e Automação — (Planin).

Art. 2º Para os efeitos do previsto no § 1º do art. 41, das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam confirmados os incentivos fiscais contidos na Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984 e Lei nº 7.646, de 18 de dezembro de 1987.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.232,

DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre a Política Nacional de Informática e dá outras providências.

Da Secretaria Especial de Informática

Art. 13. Para a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e produção de bens e serviços de informática, que atendam aos propósitos fixados no art. 19, poderão ser concedidos às empresas nacionais os seguintes incentivos, em conjunto ou isoladamente:

I — isenção ou redução até 0 (zero) das alíquotas do Imposto de Importação nos casos de importação, sem similar nacional:

a) de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, com respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas;

b) de componentes, produtos intermediários, matérias-primas, partes e peças e outros insumos;

II — isenção do Imposto de Exportação, nos casos de exportação de bens homologados;

III — isenção ou redução até 0 (zero) das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados;

a) sobre os bens referenciados no item I, importados ou de produção nacional, assegurada aos fornecedores destes a manutenção do crédito tributário quanto às matérias-primas, produtos intermediários, partes e peças e outros insumos utilizados no processo de industrialização;

b) sobre os produtos finais homologados;

IV — isenção ou redução até 0 (zero) das alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros e sobre Operações relativas a títulos e valores mobiliários, incidente sobre as operações de câmbio vinculadas ao pagamento do preço dos bens importados e dos contratos de transferência de tecnologia;

V — dedução até o dobro, como despesa operacional para o efeito de apuração do Im-

posto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, dos gastos realizados em programas próprios ou de terceiros, previamente aprovados pelo Conselho Nacional de Informática e Automação, que tenham por objeto a pesquisa e o desenvolvimento de bens e serviços do setor de informática ou a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos para as atividades de informática;

VI — depreciação acelerada dos bens destinados ao ativo fixo;

VII — prioridade nos financiamentos diretos concedidos por instituições financeiras federais, ou nos indiretos, através de repasse de fundos administrativos por aquelas instituições, para custeio dos investimentos em ativo fixo, inclusive bens de origem externa sem similar nacional.

Art. 14. As empresas nacionais, que façam ou venham a fazer o processamento físico-químico de fabricação de componentes eletrônicos a semicondutor, opto-eletrônicos e assemelhados, bem como de seus insumos, envolvendo técnicas como crescimento epitaxial, difusão, implantação iônica ou outras similares ou mais avançadas, poderá ser concedido, por decisão do Presidente da República, adicionalmente aos incentivos previstos no artigo anterior, o benefício da redução do lucro tributável, para efeito do Imposto de Renda, de percentagem equivalente à que a receita bruta desses bens apresenta na receita total da empresa.

Parágrafo único. Paralelamente, como forma de incentivos; poderá ser atribuída às empresas usuárias dos insumos relacionados no **caput** deste artigo, máximo de microeletrônica, a faculdade de efetuar a dedução em dobro de seu valor de aquisição em seu lucro tributável.

Art. 15. As empresas nacionais, que tenham projeto aprovado para o desenvolvimento do "software", de relevante interesse para o sistema produtivo do País, poderá ser concedido o benefício da redução do lucro tributável, para efeito de Imposto de Renda, em percentagem equivalente à que a receita bruta da comercialização desse *software* representar na receita total de empresa.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 16. Os incentivos previstos nesta lei só serão concedidos nas classes de bens e serviços, dentro dos critérios, limites e faixas de aplicação expressamente previstos no Plano Nacional de Informática.

Art. 17. Sem prejuízo das demais condições a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional de Informática e Automação, as empresas beneficiárias deverão investir em programas de criação, desenvolvimento ou adaptação tecnológica quantia correspondente ou uma percentagem (vetado) fixada previamente no ato de concessão de incentivos, incidentes sobre a receita trimestral de comercialização de bens e serviços do setor, deduzidas as despesas de frete e seguro, quando escrituradas em separado no documentário fiscal e corresponderem aos preços correntes ao mercado.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 18. O não cumprimento das condições estabelecidas no ato de concessão dos incentivos fiscais obrigará a empresa infratora ao recolhimento integral dos tributos de que foi isenta ou de que teve redução, e que de outra forma seriam plenamente devidos, corrigidos monetariamente e acrescidos de multas de 100% (por por cento) do principal atualizado.

Art. 19. Critérios, condições e prazo para o deferimento, em cada caso, das medidas referidas nos arts. 13 a 15 serão estabelecidos pelo Conselho Nacional de Informática e Automação — Conin, de acordo com as diretrizes constantes do Plano Nacional de Informática e Automação, visando:

I — à crescente participação da empresa privada nacional;

II — ao adequado atendimento às necessidades dos usuários dos bens e serviços do setor;

III — ao desenvolvimento de aplicações que tenham as melhores relações custo/benefício econômico e social;

IV — à substituição de importações e à geração de exportações;

V — à progressiva redução dos preços finais dos bens e serviços; e

VI — à capacidade de desenvolvimento tecnológico significativo.

Art. 20. As atividades de fomento serão exercidas diretamente pelas instituições de crédito e financiamento públicas e privadas, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Informática e Automação (Conin) e as disposições estatutárias das referidas instituições.

Art. 21. Nos exercícios financeiros de 1986 a 1995, inclusive, as pessoas jurídicas poderão deduzir até 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido, desde que apliquem diretamente, até o vencimento da cota única ou da última cota do imposto, igual importância em ações novas de empresas nacionais de direito privado que tenham como atividade única ou principal a produção de bens e serviços do setor de informática, vedadas as aplicações em empresas de um mesmo conglomerado econômico e/ou empresas que não tenham tido seus planos de capitalização aprovados pelo Conselho Nacional de Informática e Automação (Conin).

Parágrafo único. Qualquer empresa de controle direto ou indireto da União ou dos Estados, atualmente existente ou que venha a ser criada, não poderá se utilizar de benefícios que não os descritos na presente lei, nem gozar de outros privilégios.

Art. 22. (Vetado) no caso de bens e serviços de informática, julgados de relevante interesse para as atividades científicas e produtivas internas e para as quais não haja empresas nacionais capazes de atender às necessidades efetivas do mercado interno, com tecnologia própria ou adquirida no exterior, a produção poderá ser admitida em favor de empresas que não preencham os requisitos do art. 12, desde que as organizações interessadas:

I — tenham aprovado, perante o Conselho Nacional de Informática e Automação (Conin),

programas de efetiva capacitação de seu corpo técnico nas tecnologias do produto e do processo de produção;

II — apliquem, no País, em atividade de pesquisa e desenvolvimento, diretamente ou em convênio com Centros de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico voltados para a área de Informática e Automação ou com universidades brasileiras, segundo prioridades definidas pelo Conselho Nacional de Informática e Automação (Conin), quantia correspondente a uma percentagem, fixada por este no Plano Nacional de Informática e Automação, incidente sobre a receita bruta total de cada exercício;

III — apresentem plano de exportação; e

IV — estabeleçam programas de desenvolvimento de fornecedores locais.

§ 1º O Conselho Nacional de Informática e Automação (Conin) só autorizará aquisição de tecnologia no exterior quando houver reconhecido interesse de mercado, e não existir empresa nacional tecnicamente habilitada para atender a demanda.

§ 2º As exigências deste artigo não se aplicam aos produtos e serviços de empresas que, até a data da vigência desta lei, já os estiverem produzindo e comercializando no País, de conformidade com projetos aprovados pela Secretaria Especial de Informática (Sei) (Vetado).

Art. 23. Os produtores de bens e serviços de informática garantirão, aos usuários a qualidade técnica adequada desses bens e serviços, competindo-lhes, com exclusividade, o ônus da prova dessa qualidade.

§ 1º De conformidade com os critérios a serem fixados pelo Conselho Nacional de Informática e Automação (Conin), os fabricantes de máquinas, equipamentos, subsistemas, instrumentos e dispositivos, produzidos no País ou de origem externa, para a comercialização no mercado interno, estarão obrigados à divulgação das informações técnicas necessárias à interligação ou conexão desses bens com os produzidos por outros fabricantes e à prestação, por terceiros, de serviço de manutenção técnica, bem como a fornecer partes e peças durante 5 (cinco) anos, após a descontinuidade de fabricação do produto.

§ 2º O prazo e as condições previstas no parágrafo anterior serão estabelecidas por regulamento do Conselho Nacional de Informática e Automação — (Conin).

LEI Nº 7.646,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe quanto à proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador e sua comercialização no País e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Passa-se à

ORDEN DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO DF

Nº 3, de 1989

(Art. 4º da Resolução nº 157/88

Em regime de urgência)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do DF nº 3, de 1989 (nº 6/89, na origem), de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 380.789.457,00 (trezentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzados novos), e dá outras providências, tendo

PARECER, Sob nº 2, de 1989, da Comissão

— *Do Distrito Federal*, favorável ao projeto e às emendas apresentadas, nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

Estando o projeto em regime de urgência, passa-se imediatamente à apreciação do substitutivo, em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, parecer do Relator, Senador Meira Filho, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1989.

O relator apresenta a redação do vencido para turno suplementar do substitutivo ao Pro-

jeto de Lei do DF nº 3, de 1989, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicionais até o limite de NCz\$ 402.989.269,00 (quatrocentos e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove cruzados novos) e dá outras providências.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. —
Meira Filho, Relator.

ANEXO DO PARECER

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo ao Projeto de Lei do DF nº 3, de 1989, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 402.989.269,00 (quatrocentos e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove cruzados novos) e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a:

I — abrir créditos suplementares, conforme discriminado no Anexo I, ao Orçamento do Distrito Federal — Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988, até o limite de NCz\$ 398.989.269,00 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove cruzados novos), utilizando os recursos oriundos do excesso de arrecadação das receitas, a teor do art. 43, § 1º, incisos I e II, e §§ 2º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e recursos decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo III desta lei e no montante especificado, sendo:

	NCz\$ 1,00
— Pessoal e encargos sociais	59.455.364,00
— Amortização e encargos de financiamento	13.546.300,00
— Outras despesas correntes e de capital, inclusive o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	325.987.605,00

II — abrir créditos especiais ao Orçamento do Distrito Federal — Lei nº 3, de 21 de dezem-

bro de 1988 — até o limite de NCz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos), utilizando os recursos do excesso de arrecadação das receitas, a teor do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender aos programas de trabalho constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Os créditos adicionais abertos na forma dos incisos I e II deste artigo incorporam-se ao Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1989 e somam-se ao valor de cada projeto e atividade para efeito da aplicação do limite a que se refere o inciso I do art. 8º da Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988.

Art. 2º O inciso III do art. 8º da Lei nº 3, de 21 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

III — incorporar ao Orçamento do Distrito Federal os créditos suplementares concedidos pela União, respeitados os valores e a destinação programática, bem como os recursos oriundos de convênios e operações de crédito que tenham tido o respectivo programa de trabalho aprovado pelo Poder Legislativo, durante o exercício financeiro, sendo que estas incorporações não se incluem no limite fixado no inciso I deste artigo e não se somam aos valores específicos de cada projeto ou atividade, fixados no Orçamento, para fins de elevar o limite a que está o Poder Executivo autorizado a suplementar.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NCZ\$ 1,00

ANEXO I		
CREDITO SUPLEMENTAR		
APLICACAO SEQUINDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
01001.01020022.001	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	4.027.206
01001.01024952.002	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	972.469
11000	GABINETE DO GOVERNADOR	
11001	GABINETE DO GOVERNADOR	
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	2.380.012
11001.03070202.099	ASSESSORAMENTO MILITAR	198.600
11001.03070202.140	COORDENACAO DO PROGRAMA PARA ASSUNTOS ECONOMICOS E REFORMA ADMINISTRATIVA	346.500
11001.03100572.156	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DE CIENCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	13.484
11001.03100572.158	APOIO AOS PROGRAMAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CIENCIA E TECNOLOGIA	250.000
11002	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE E RECREACAO	
11003.00460212.006	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO	668.253
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	
11004.03100562.135	DISSEMINACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS ALTERNATIVOS	374.793
12000	PROCURADORIA GERAL	
12001	PROCURADORIA GERAL	
12001.03070142.009	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO	2.483.451
13000	SECRETARIA DO GOVERNO	
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	
13001.03070211.005	ENCARGOS DE REGIONALIZACAO	60.000
13001.03090212.010	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA Acao GOVERNAMENTAL	1.396.142
13001.03090212.112	MANUTENCAO DAS FUNCOES DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR	200.000
13001.03090401.013	ATUALIZACAO DO SISTEMA CARTOGRAFICO DO DISTRITO FEDERAL	1.297.000
13001.03090401.114	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	936.606
13001.03090402.126	MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORCAMENTO	700.000

R\$ 1,00

ANEXO I		
CREDITO SUPLEMENTAR		
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
13002	SECRETARIA DO GOVERNO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
13002.03090452.827	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA Acao GOVERNAMENTAL	2.550.000
13003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	
13003.03070212.012	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE	253.780
13003.03070212.034	PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	30.000
13003.03070252.065	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	25.000
13003.10505752.066	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	55.000
13003.10603272.013	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE	50.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA	
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA	514.051
13004.03070212.067	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO GAMA	8.000
13004.03070212.120	CONSERVACAO E MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO DO GAMA	20.000
13004.03070252.068	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO GAMA	15.000
13004.10505752.069	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO GAMA	60.000
13004.10603272.015	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO GAMA	40.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	727.066
13005.03070212.070	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE TAGUATINGA	15.000
13005.03070252.071	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE TAGUATINGA	33.000
13005.10505752.072	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE TAGUATINGA	132.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA	
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	200.522
13006.03070212.073	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE BRAZLANDIA	13.000
13006.03070252.074	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE BRAZLANDIA	8.000
13006.10505752.075	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE BRAZLANDIA	32.500
13006.10603272.020	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE BRAZLANDIA	31.500
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	290.007
13007.03070212.076	PATRULHA MOTOMECANIZADA DE SOBRADINHO	15.000
13007.03070252.077	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE SOBRADINHO	12.000

R\$ 1,00

ANEXO I		
CREDITO SUPLEMENTAR		
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
13007.10585752.070	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE SOBRADINHO	48.000
13007.10603272.022	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE SOBRADINHO	30.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	346.633
13008.03070212.079	PATRULHA MOTOHECANIZADA DE PLANALTINA	45.000
13008.03070252.000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE PLANALTINA	25.000
13008.10585752.081	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	25.000
13008.10603272.024	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE PLANALTINA	30.000
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	285.891
13009.03070212.082	PATRULHA MOTOHECANIZADA DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	25.000
13009.03070252.083	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	15.000
13009.10585752.084	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	35.000
13009.10603272.026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	75.000
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA	
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	330.229
13010.03070212.104	PATRULHA MOTOHECANIZADA DE CEILANDIA	27.000
13010.03070252.097	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE CEILANDIA	25.000
13010.10585752.116	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DE CEILANDIA	90.000
13010.10603272.091	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DE CEILANDIA	78.000
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO	
13011.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	282.503
13011.03070212.164	PATRULHA MOTOHECANIZADA DO CRUZEIRO	3.000
13011.03070252.165	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS DO CRUZEIRO	11.200
13011.10585752.163	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS DO CRUZEIRO	33.300
13011.10603272.162	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO CRUZEIRO	13.900
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
14001.03070212.028	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	2.425.300

R\$ 1,00

ANEXO I		
CREDITO SUPLEMENTAR		
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
14001.03070212.029	ENCARGOS COM MANUTENCAO DE TRANSPORTES INTERNOS	2.990.000
14001.03070212.032	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE MATERIAL	165.400
14001.03070212.033	ENCARGOS COM A MANUTENCAO DE PRÓPRIOS DO GOVERNO DO DF	4.207.900
14001.03070212.171	PROCESSAMENTO DE DADOS	507.000
14001.03070252.087	CONSERVACAO DE PREDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PUBLICO	600.000
14001.15024952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	32.717.993
14002	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
14002.03070212.034	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	603.090
15000	SECRETARIA DE FINANÇAS	
15001	SECRETARIA DE FINANÇAS	
15001.03000212.035	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO	4.809.615
15001.03000212.151	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	665.000
15001.03000302.057	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	200.000
15001.03000302.086	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO	2.000.000
15001.03000332.127	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	12.763.300
15001.07090311.068	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	22.301.400
15001.10573161.069	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITACAO POPULAR	260.500
15001.15044942.031	PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.863.194
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO	
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
16002.08421881.074	CONSTRUCAO, REPARO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	2.200.000
16002.08070212.830	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL	661.481
16002.08421882.639	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU	6.042.425
16002.08472361.831	PROGRAMA DO LIVRO DIDACTICO	2.050
16002.08754271.882	DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR	40.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE	
17001	SECRETARIA DE SAUDE	
17001.13750212.043	COORDENACAO DAS ACDES DE SAUDE	6.360.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
17002.13754281.950	REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE BRASILIA	95.596.456
17002.13754282.844	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR REGIONAL DE BRASILIA	577.266

R\$ 1,00

ANEXO I		
CREDITO SUPLEMENTAR		
APLICACAO SEQUINDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
17003	INSTITUTO DE SAUDE DE DISTRITO FEDERAL	
17003.13750212.095	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMDATE AS ENDEMIAS	2.322.198
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18001	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
18001.15810212.045	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	250.636
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
18002.15810212.847	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.449.722
18002.15814832.910	MANUTENCAO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIARIO	357.980
18002.15814832.915	INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	2.150.000
18002.15814832.918	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	8.634.000
18002.15814832.944	PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRACTOR	10.174.000
18002.15814872.919	PROMOCAO DA ACOO COMUNITARIA	10.170.000
19000	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS	
19001.10070212.048	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES	1.145.302
19001.10070251.167	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	10.000
19001.16915751.101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO NO DF	2.721.800
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
19002.10070212.850	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO	203.000
19002.16080212.049	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	1.064.066
19002.16085311.907	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	134.423
20000	SECRETARIA DE SEVICOS PUBLICOS	
20001	SECRETARIA DE SEVICOS PUBLICOS	
20001.03070212.051	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRACAO DE SERVICOS PUBLICOS	1.462.972
20001.03070212.150	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO E INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS	700.000
20001.03080351.109	SUBSCRICAO DE CAPITAL	103.374.900
20001.13764481.198	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E TRATAMENTO SANITARIO DO DISTRITO FEDERAL	4.300.000

R\$ 1,00

ANEXO I		
CREDITO SUPLEMENTAR		
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA	
20003.16805322.053	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO	212.144
20004	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	
20004.10600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	4.040.676
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	
21001.04070212.055	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA	445.364
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
21002.04070212.056	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS	2.953.507
21002.04140801.924	PRODUCAO DE SEMENTES E MUDAS MELHORADAS	9.000
21002.04150001.999	PROMOCAO E DIVULGACAO AGROPECUARIA	15.000
21002.04160212.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	292.239
21002.04181121.806	PROGRAMA DE PROMOCAO ECONOMICO-SOCIAL PARA O PRODUTOR DE BAIXA RENDA	9.200
21002.04805342.900	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	70.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
22001.06301742.058	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	11.063.864
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
22002.16915732.863	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	954.208
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
22003.06301772.060	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	1.014.514

R\$ 1,00

ANEXO I		
CREDITO SUPLEMENTAR		
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	
22004.06301702.061	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS	161.503
23000	SECRETARIA DA CULTURA	
23001	SECRETARIA DA CULTURA	
23001.0040212.137	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL	570.179
23001.00402461.011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADAPTACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES MUSEOLOGICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.500
23001.00402462.139	ATIVIDADE DE MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
23002.00070212.841	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	2.994.030
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	
23003.00402462.128	ATIVIDADE DE RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO GDF	335.711
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
24001.11070212.132	COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	531.265
24002	DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	
24002.11650212.004	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO	857.529
24002.11653632.005	PROXOCCES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DF	450.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO	
25001	SECRETARIA DO TRABALHO	
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO	641.905

NCZ\$ 1,00

ANEXO I		
CREDITO SUPLEMENTAR		
APLICACAO SEGUNDO OS PROGRAMAS DE TRABALHO		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
26001.03070232.113	DIVULGACAO E PUBLICIDADE	1.602.000
26001.03070232.136	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL	548.269
TOTAL		400.000.911

NCZ\$ 1,00

ANEXO II		
CREDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO DE 1989		
ANEXO AO PROJETO DE LEI No. DE DE DE 1989		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
10000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS	
10002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
10002.15814862.976	ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	2.000.000
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
20001	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
20001.03070212.134	SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000
TOTAL		4.000.000

R\$ 1,00

ANULACAO PARCIAL		ANEXO III	
		PROGRAMA DE TRABALHO DE 1989	
ANEXO AO PROJETO DE LEI No.	DE	DE	DE 1989
COO160	ESPECIFICACAO		TOTAL
25000	SECRETARIA DO TRABALHO		
25001	SECRETARIA DO TRABALHO		
25001.14004702.146	ASSISTENCIA FINANCEIRA AO CLUBE DO TRABALHADOR		\$1.730
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
39000 99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.667.912
TOTAL			1.619.642

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem emendas, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção do governador do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)**Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM—SP), destinadas a substituir 36.499.896 (trinta e seis milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, oitocentas e noventa e seis) Obrigações do Tesouro daquele município, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1989.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo (LFTM—SP), em substituição a 36.499.896,00 Obrigações do Tesouro do Município de São Paulo (OTM—SP).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. — Meira Filho, Relator.

ANEXO AO PARECER**Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1989.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo (LFTM—SP), em substituição a 36.499.896,00 Obrigações do Tesouro do Município de São Paulo (OTM—SP).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo (LFTM—SP), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substi-

tução de 36.499.896,00 Obrigações do Tesouro do Município de São Paulo (OTM—SP), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC-SC), destinadas a substituir 19.908.864 (dezenove milhões, novecentas e oito mil, oitocentas e sessenta e quatro) Obrigações do Tesouro daquele estado, que serão extintas na forma da Lei 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação da matéria, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), em substituição a 19.908.864 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC).

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989. — Mauro Benevides, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação do Projeto de Resolução nº 18, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a emitir Letras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC) em substituição de 19.908.864 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTC), com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.908.864 Obrigações do Tesouro do Estado de Santa Catarina (OTC), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Lembro aos Senhores senadores que o tempo destinado aos oradores, no Expediente da sessão de amanhã, será dedicado a homenagear a memória do ex-Senador Amaral Peixoto, nos termos do Requerimento nº 44, de 1989, aprovado em 29 de março último.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1989

(Em regime de urgência — art. 371, e, do Regimento Interno)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que proíbe emissão

de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em plenário, pela rejeição do projeto.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.022, de 1986, da Comissão

— de Legislação Social.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo (LFTP), destinadas a substituir 272.428.000 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul (LFTE — RS), destinadas a substituir 114.957.107 (cento e quatorze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e sete) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre o funcionamento do pecúlio do Senado Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 17 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO, NA SESSÃO DE 31-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores na sessão de ontem,

tivemos a oportunidade de quase ver aprovado o projeto de autoria do eminente Sr. Senador Maurício Correa, evitando a privatização do *Lloyd* brasileiro bem como as emendas que foram a ele apresentadas, visando precisamente a evitar também a privatização de outras entidades, como a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. e a Siderama, que é a Companhia Siderúrgica da Amazônia. Tivemos o ensejo de apresentar essas emendas sustentando a privatização, pelas razões que, na ocasião, não pudemos aduzir da tribuna, para não prejudicar a rapidez da tramitação da medida, embora, por solicitação de verificação do Sr. Senador Saldanha Derzi, Líder do Governo no Senado, tivesse a votação sido adiada por falta de *quorum*. Em outras oportunidades, porém, já nos temos manifestado aqui amplamente a respeito dos porquês da nossa proposição, que podem ser resumidos no fato de que no Amazonas, — isso com relação à Empresa de Navegação da Amazônia S.A., — não temos estradas, não temos vias férreas; na Amazônia temos, como estradas, como meio de transporte fundamental, no concernente a carga, e a passageiros, os navios que singram os nossos rios, que são estradas tranquilas, porque não precisam de despesas enormes para sua manutenção e, ao mesmo tempo, oferecem um custo bastante mais barato e mais viável para que esse meio de transporte seja cumprido e exercitado normalmente.

Com relação à Empresa de Navegação da Amazônia S.A., já relatei aqui, inclusive, Srs. Senadores, episódios dantescos ante os quais este afundamento do *Bateau Mouché*, que tanto escândalo provocou nos meios publicitários nacionais, passa a ser uma pálida amostragem do que é a violência da tragédia naquela região, principalmente devido à ganância de certas empresas particulares, que não respeitam a necessidade do cumprimento dos horários, não atentam para aquilo que está determinado pela Capitania dos Portos com relação às tripulações, não observam as datas certas para a partida de suas embarcações e, muito menos, lastreiam as cargas como o devem ser lastreadas, para que elas possam, de fato, ser transportadas com segurança através dos rios da nossa terra.

A Empresa de Navegação da Amazônia S.A., por mais defeitos que possa ter, jamais pode ser comparada com as empresas particulares de modo geral, que superlotam os seus navios, os seus barcos, ditos, misteriosamente, de recreio até — e que não têm nada de recreativo — pois ali se aglomera uma fauna humana da mais diversificada, onde vemos gente leprosa, tuberculosa, enferma, gente saudável, numa mistura realmente caleidoscópica, que lembra um gradil onde as reses estão reunidas na maior promiscuidade e na mais absurda das misturas.

A Empresa de Navegação da Amazônia S.A., por outro lado, cumpre da melhor maneira possível as determinações governamentais vigentes com relação ao "tudo pelo social". Porque não se trata, apenas, de uma empresa comercial com finalidades lucrativas, mas

também, e principalmente, de empresa estatal organizada com o objetivo de proporcionar um meio de transporte ao alcance da bolsa do popular. E o que ela cobra barato em relação ao passageiro, ela desconta através da cobrança de carga, através do frete, através dos meios de arrecadação que lhe proporcionam uma situação plenamente satisfatória e efetiva.

Os estaleiros da Empresa de Navegação da Amazônia S.A., não têm preço. A cobiça de alguns interessados para eles se volta de maneira violenta, vulpina e egocêntrica, sem preocupação com o bem-estar e com o progresso dos ribeirinhos da região, dos moradores daquela área.

O nobre Senador Ronan Tito enfatizou que o preço cobrado pela passagem na Empresa de Navegação da Amazônia S.A., é ínfimo, é irrisório. Atualmente já está em NCz\$ 35,00 (trinta e cinco cruzados novos) de Manaus a Belém ou vice-versa. De Manaus a Belém se levam 4 dias de viagem e de Belém a Manaus se levam 5 dias, porque a embarcação está subindo o rio, portanto, contra a correnteza.

Ora, Sr. Presidente, como entregar esse serviço vital, essencial a empresas como aquela do Navio Sobral Santos que, defronte do porto da cidade paraense de Obidos, simplesmente transportando uma quantidade fantástica de pessoas muito acima da sua capacidade emborcou por desalinhamento de carga e por excesso de passageiros, afundando e matando mais de 280 que ali se acumulavam como gado num curral?

No entanto, há um episódio que já tive ocasião de relatar desta tribuna, mas que vou repetir, porque naquela ocasião eu falava para 2 ou 3 Srs. parlamentares. O proprietário da embarcação, que agora está trafegando entre Manaus e Santarém, tirando onda de navio de turismo, com outra denominação — se não me engano, é "albatroz" — foi indicado como assassinato e pasmem os Srs. Senadores: aquela embarcação, no fundo do rio, estava repleta de cadáveres; ele, então, para que se não visse o corpo de delito daquele assassino em massa, pagou escafandristas, Sr. Senador Ronan Tito, para abrirem o ventre dos cadáveres, a fim de que o ar não entrasse nos corpos submersos e eles não viessem à tona.

Foi tão triste, tão dantesco, tão horripilante o episódio, que um dos escafandristas enlouqueceu. Por causa dessa loucura é que se veio a descobrir tal prática desse homem, que está preso e se encontra devidamente recolhido às prisões amazônicas.

O Sr. Ronan Tito — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Ronan Tito — Estamos vivendo um momento muito tenso e muito difícil na política brasileira. Há pouco, conversava, em meu gabinete, com o Senador João Lira, e o Senador, muito preocupado com a situação do Brasil, como todos estamos, dizia que vivemos

um momento de perplexidade. Acho que até é pior do que isso: não temos uma coordenação maior no Governo, que chega ao ponto em que pensamos que está acontecendo mais ou menos aquilo que ocorreu muitas vezes na ditadura. Um pai da pátria qualquer, um desses secretários, diz assim: "tive uma idéia". "Qual idéia?" — "Vamos parar com a navegação no Amazonas". Diz. Não conhece o Amazonas, não sabe da realidade do Amazonas. O rio é a estrada lá. Confesso a V. Exª que estudei sobre a Amazônia desde criança, mas eu não conhecia a Amazônia. Não adianta nenhum compêndio querer explicar aquilo ali. Aquilo ali é uma realidade única no mundo. Não tem comparativo. Quando vemos que, no momento, a pretexto de se corrigir déficit, cortar embarcações, pura e simplesmente, é de um simplismo tão grande, Senador, que não pode ser chamada nem de séria essa medida, porque não se fez um estudo aprofundado, não se pretendeu colocar nada no lugar, pura e simplesmente vamos desativar.

E o povo como fica? V. Exª está abordando o assunto como sempre faz com proficiência e com seriedade. Parabenizo V. Exª e peço V. Exª que continue a nos alertar sobre esses problemas que ocorrem lá, porque só um homem da Amazônia conhece esses problemas como V. Exª. Mas se V. Exª conhece melhor do que nós, saiba também que após esses esclarecimentos V. Exª, terá toda a solidariedade da sua Bancada para tomar todas as medidas que V. Exª julgar necessárias. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento e conte com o apoio de sua Bancada.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado. Sei perfeitamente, Sr. Líder Ronan Tito, que existe da parte de todos os Srs. Senadores, especialmente de V. Exª e do nosso eminente Líder do Governo, compreensão e boa vontade em relação aos problemas nacionais.

Tenho certeza de que o Presidente da República não fará ouvidos moços, como não fez o Sr. Ministro do Planejamento em relação ao problema da Enasa principalmente.

O Sr. Carlos De'Carli — Peço a V. Exª um aparte.

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra Sr. Senador Carlos De'Carli.

O Sr. Carlos De'Carli — Solicito a V. Exª esse aparte para enfatizar a necessidade da Enasa na nossa região, frisando sempre Senador, como V. Exª bem o conhece, que a Enasa é a única, repito, empresa de navegação na Amazônia. Se considerarmos que na Amazônia não temos estradas, que só é possível se transportar pessoas e mantimentos ou via fluvial ou via aérea, e que somente 0,2% da população amazônica teria acesso ao transporte aéreo, liquidar a Enasa, acabar com a Enasa seria uma incoerência. A bem da verdade reconhecemos que a Enasa vem trabalhando com déficit há alguns anos, mas déficit provocado, imposto pela própria condição da Enasa, que é constituída como empresa para trazer benefícios sociais para a área. Exemplo: as passagens da Enasa são subsidiadas em

40%. É só tirar o subsídio, se o problema é acabar com o déficit. Claro que a população vai sofrer, mas sofrerá muito mais se se extinguir a Enasa. Com esses 40% retirados dos subsídios, teremos uma Enasa forte, robustecida, enfim uma Enasa que dê lucro, que venha trabalhar com aquilo que o Governo deseja que as estatais trabalhem, ou seja, com resultados positivos nos seus balanços. Então é muito simples: é acabar com o subsídio! Se se mantiver o subsídio por mais tempo a Enasa continuará a dar prejuízo. Agora extinguir a única empresa de navegação da Amazônia, no ímpeto de acabar com o déficit público a incoerência, inclusive deveríamos propor ao Governo federal que se a médio e longo prazo ele pretende acabar realmente com todas as empresas estatais, inclusive a Enasa, que crie antes um programa de incentivo à implantação de pequenas e médias empresas de transporte. O que não se pode é deixar de se transportar pessoas e mantimentos numa região onde habitam alguns milhões de brasileiros, única e exclusivamente porque essa empresa vem dando um prejuízo provocado. Era o que eu tinha a acrescentar ao brilhante discurso de V. Ex.^a Tenho certeza de que todos os nossos Pares aqui no Senado estarão conosco nesta empreitada de não permitir que a ENASA cerre suas portas e suas atividades na Amazônia.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a, que é um profundo conhecedor da Amazônia, pelo seu brilhante aparte. V. Ex.^a é paulista e, no entanto, dedicou-se à Amazônia. Não é daqueles que ficam na Capital, olhando os automóveis e os aviões passarem. V. Ex.^a perluastra o interior, e disso sou testemunha, conhece os recantos mais distantes da região amazônica, conhece seus habitantes, assiste-os, ajuda, coopera, é um verdadeiro irmão que temos nessa região.

V. Ex.^a sabe do quanto me comovi quando vi V. Ex.^a eleito deputado federal pelo Amazonas e, posteriormente, senador da República. Sabia que, com a experiência de um sultista, de um cidadão acostumado com as modalidades administrativas dessa área, V. Ex.^a iria colocar a sua inteligência a serviço da região distante.

O Brasil nas suas áreas de um terço, evoluídas e progressistas, ainda não entendeu que essa é a região onde estão depositados o seu futuro e o seu presente e, quicá, o futuro e o presente do mundo. No momento em que se aproveitam as riquezas que jazem adormecidas, sobretudo, no subsolo da Amazônia...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Um momento nobre Senador, porque o Senador Maurício Corrêa já me havia solicitado aparte anteriormente. Mas, em seguida, concedo-lo-ei ao nobre relator da proposição do Projeto Legislativo nº 8.

No momento em que o resto do Brasil compreender a importância, a riqueza, o significado social, econômico e financeiro do apro-

veitamento e da exploração racional dos minérios e das riquezas da Amazônia, perceberemos que o próprio problema da pobreza, da miséria, do empobrecimento, da precariedade social, que vemos em nosso País das grandes desigualdades, terá desaparecido. E o Brasil terá condições, inclusive, de assistir a outros povos do mundo que não estão nessa situação, que é considerada privilegiada por outros países, de sétima economia do mundo. Tive o ensejo, inclusive, de palestrando com o Embaixador de uma das Repúblicas Africanas ver S. Ex.^a rir quando falavam na crise brasileira. Disse-me ele: "— os Srs. não sabem o que é crise. Crise brasileira, permitam que eu sorria: um País que representa a sétima economia do mundo!" E, no entanto, aquelas riquezas ali estão adormecidas. O Brasil sempre observou a Amazônia como se fosse uma vasta colônia, ao invés de implantar, ali, a sua industrialização, compensando a falta da densidade demográfica da área. O Brasil parece que está interessado, em que justamente, os países capitalistas do mundo venham e tomem conta daquilo.

A privatização da Enasa implicaria, necessariamente, nessa especulação a que me referi e se, porventura, ela não for satisfatória isso implicaria na sua sucatização, porque isso está previsto no próprio decreto que estabelece esta privatização. E não se pense, também, Srs. Senadores, Sr. Senador Maurício Corrêa, a quem peço um instantinho mais para lhe proporcionar o aparte, que isso se limita, apenas, à Empresa de Navegação da Amazônia S.A. A Siderama é outra empresa que está organizada em moldes de produção e de industrializar a região como o precisa e o merece. Inclusive colocando ali, fabricados lá, os armamentos necessários para a sua própria defesa, já que o projeto militar que ali existe, embora tenhamos, hoje em dia, um acantonamento superior ao acantonamento do 3º Exército, se não tiver a cobertura dos habitantes da região, devido à vastidão da Amazônia, não poderá ser levado a bom termo.

A empresa Siderama é uma empresa que está dando lucro, que tem todas as possibilidades de vir a se tornar a primeira grande instituição produtora industrial na região, permitindo que a Amazônia parta para a emancipação e possibilitando a nós daquela área, ter, também, uma produção industrial que, através daquela região, ter, também uma produção industrial, através da mecanização que supriria a deficiência humana que, infelizmente ocorre, pelas dificuldades naturais de um clima hostil, pelas adversidades decorrentes de uma região selvática, que seria o último capítulo do *Genesis* e que não atraia tanto quanto aquelas que têm um clima ameno e já estão com os parâmetros da civilização devidamente implantados.

Ouçó, agora, o aparte do nobre Senador Maurício Corrêa, autor do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.

O Sr. Maurício Corrêa — Ilustre Senador Aureo Mello, quero congratular-me, integralmente, com o pronunciamento que V. Ex.^a faz,

neste instante, e, ao mesmo tempo, traduzir a minha alegria por ter proporcionado a possibilidade do restabelecimento — se o Plenário vier aprovar — dessa empresa tão importante, que presta serviços de transportes, sobretudo às populações ribeirinhas. Ao apresentarmos o projeto de decreto legislativo, a nossa preocupação central era a de que Lloyd Brasileiro, realmente, constituiu-se numa verdadeira instituição nacional. Conheço relativamente bem o Amazonas, estive lá várias vezes, naveguei em alguns dos seus afluentes, e sei da importância da Enasa. Sabemos que o países democráticos, tirando os países socialistas, subsidiavam os transportes. Não será justo, exatamente, para a Amazônia, que o Governo, através de um decreto, venha a extinguir uma empresa que vem prestando extraordinários serviços a uma população sofrida e carente. Por isso, Senador Aureo Mello, ao solidarizar-me com V. Ex.^a e como autor do projeto, quero dizer que darei o meu apoio à sua emenda.

O SR. AUREO MELLO — Agradeço as palavras de V. Ex.^a Ainda com relação ao caso da Siderama, a questão está amplamente elucidada e amplamente compreendida por todo o Plenário. A Siderama tem sido posta à apreciação, à aquisição de capitais nacionais. Infelizmente, os capitais nacionais não têm mostrado interesse pela compra desta empresa que está com 97% de produção esquematizada. Temos aqui inclusive um artigo do jornalista Arlindo Porto, que se intitula: "Mata-se uma empresa que dá lucros!" S. S.^a diz o seguinte: "Como conceber-se que se extinga, tirando ao desemprego centenas de operários altamente habilitados para suas funções específicas, uma empresa capaz de gerar lucros em condições adversas, e que tem em seu poder laudos técnicos de importantes firmas de projeção industrial, segundo os quais tem plena viabilidade de funcionamento e rentabilidade automantenadora". E Jorge Alberto Souto Loureiro, até alguns meses atrás Presidente da Associação Comercial do Amazonas, empresário dos mais respeitados expõe em artigo de 2 de janeiro de 89, intitulado "Siderama, uma visão do futuro" as razões pelas quais aquela empresa não deve ser estatizada.

Faço questão que as autoridades governamentais demonstrem a boa vontade de que dispõem, com esse espírito brasileiro generoso, personificado, nesta Casa, por homens do porte, da estatura moral e intelectual de um Rachid Saldanha Derzi, de um João Menezes e de todos aqueles que estão colaborando para um Brasil maior, a fim de legarmos às gerações futuras algo que permita o progresso desta Pátria, do qual todas as pessoas se apercebem, mas que é, sem dúvida, um epíclio e uma demonstração de quanto pode a harmonia universal.

O Brasil é a síntese do mundo, é a miscigenação, é a reunião de todos os povos deste planeta. Queremos prosseguir e ser futuramente um demonstrativo da própria natureza, da solidariedade humana, da fraternidade, da alegria, do riso, do otimismo, para o qual o homem foi criado; porque a dor é um acrés-

cimo injusto e desnecessário, decorrente de um estágio inferior do qual nos distanciamos no rumo de um futuro que objetiva, antes de mais nada, alcançarmos, na forma bíblica, aquilo que está ali estabelecido, de que o homem foi feito à semelhança divina.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Infelizmente, nobre Líder, o Senador Cid Sabóia de Carvalho me havia solicitado aparte anteriormente. Caso S. Ex^a desista em favor de V. Ex^a...

O Sr. Jutahy Magalhães — Estou na fila. Sou o segundo da fila.

O SR. AUREO MELLO — Concedo o aparte ao nobre Líder do Governo, este nobre mato-grossense, portanto, amazônico, que é Rachid Saldanha Derzi. Espero que suas palavras venham trazer um pouco de oxigenação às esperanças de quantos desejamos ver aprovado, com a maior urgência possível, o projeto do Senador Maurício Correa, com relação ao Lloyd Brasileiro, e, conseqüentemente, as emendas que apresentei ao lado do Sr. Senador Almir Gabriel e ao lado do Sr. Senador representante do Estado do Acre, o nosso querido Nabor Júnior.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Eminente Senador Aureo Mello, sabe V. Ex^a que sou um fã incondicional de V. Ex^a, porque há muitos anos sempre admirei a inteligência e a cultura de V. Ex^a. Realmente, V. Ex^a vem a esta Casa trazer o brilho desta inteligência e desta cultura. Ouço com bastante atenção o discurso de V. Ex^a em defesa da Enasa e da região amazônica. Realmente, V. Ex^a dá demonstração a esta Casa da necessidade da permanência da Enasa, que é a companhia que está prestando grandes serviços a toda a Amazônia. Mas, de acordo com V. Ex^a, na defesa em que V. Ex^a faz da Enasa, devo dizer o seguinte: não é justo, e não será justo, e não irá mais acontecer, que o resto da sociedade brasileira pague pelos erros de administração de companhias como essas que estão aí, como o Lloyd, que estão dando prejuízos à sociedade brasileira. Não vai pagar não. Não adianta a presença nas galerias, com palmas, e defesas por parte de Srs. Senadores, enquanto o resto da sociedade brasileira, 140 milhões de brasileiros estão pagando por esses erros e esses desacertos. Isso não é justo. Isto tem que acabar. E se não acabar, o Brasil não entrará no caminho do desenvolvimento, do progresso, do equilíbrio de suas finanças. Entendo da necessidade, e todos devemos entender, e estou transmitindo ao Governo esse pensamento, da continuidade dessas empresas, mas com uma certeza de que o Governo não irá colocar mais dinheiro lá não. Eles tratem de administrar, tratem de conduzir bem as suas empresas, mas não é o resto da sociedade brasileira a pagar por aquele desacerto por benesses que porventura façam subsidiando passagens. Acho que deveríamos ir para a realidade. O Brasil tem que viver a sua realidade, tem que gastar o que tem condições de gastar e não pode afundar o resto do País

por causa de uma meia dúzia de empresas de setores que realmente estão deservindo o nosso País. Mas quero me congratular com V. Ex^a pela brilhante defesa que V. Ex^a faz. Admiro-o há muitos anos nas Casas do Congresso.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex^a mas, nesse ponto, tenho a impressão de que o Governo está mal informado. As empresas não são deficitárias, as empresas não são deficientes.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a está demonstrando claramente a questão das empresas lá da Amazônia. O mesmo eu poderia falar sobre a Frenave, no São Francisco. O que lamento, Sr. Senador, é ver a Liderança do Governo interpretando o pensamento do Governo, dizendo que a sociedade, que os 140 milhões de brasileiros não podem pagar os prejuízos de uma empresa como a Enasa, por exemplo, porque ninguém aceita o subsídio a empresas que atendem meia dúzia de pessoas. Sr. Senador, isso me causa estranheza, uma certa perplexidade, porque há um desconhecimento do Governo em relação às questões sociais. Nós sabemos que este Governo se preocupa muito com essas questões, mas chegar a esse exagero de não reconhecer também a necessidade de se atender uma população imensa da Amazônia, que depende desse transporte marítimo, que foi esquecido no desenrolar desses tempos! Nós nos dedicamos aos transportes rodoviários e esquecemos o ferroviário e o marítimo. Não posso admitir que se chegue aqui com um decreto inconstitucional extinguindo empresas, sem que se criem condições de, no lugar dessas empresas, fazer alguma coisa para atender às necessidades das populações ribeirinhas. Acusam o Congresso Nacional, de não aceitar desestatização nenhuma, que somos contra todas as medidas que procuram acabar com essas empresas. Não é assim, Sr. Senador. O que não aceitamos é a forma com que o Governo quer fazer essa chamada desestatização que, na realidade, é a extinção de empresas, quando não se procura, nesses casos específicos, colocar alguma coisa no lugar do que existe. Se o Governo achar que a Enasa dá déficit e que o déficit público pode ser combatido com a sua extinção, deveria chegar aqui já que tem que trazer o assunto ao Congresso Nacional, e mostrar que no lugar da Enasa alguma coisa surgiria para esse atendimento.

O SR. AUREO MELLO — Não há déficit. V. Ex^a está mal-informado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Se o Governo comprovasse que havia déficit...

O SR. AUREO MELLO — Não há déficit.

O Sr. Jutahy Magalhães — ... e que poderia ser provocado por tarifas que são dirigidas pelo próprio Governo. Então, falar que 140

milhões de brasileiros não podem pagar pelo déficit da Enasa, quando 140 milhões de brasileiros estão pagando para que o sistema financeiro tenha o lucro que está tendo atualmente... Hoje, vemos que houve um aumento de 40 bilhões de cruzados das letras. Chegaram às mãos de quem? As mãos das empresas grandemente capitalizadas, ou então das empresas financeiras. Aí é que a sociedade está pagando. É um preço altíssimo de aumento de 5% do déficit público. Por culpa de quem? Por culpa dos ribeirinhos da Amazônia? Vemos que há uma diferença. Não somos contra a desestatização, mas não podemos — permita-me alongar um pouco, Sr. Senador Aureo Mello — permitir que se vedam empresas que estão hoje estatizadas, como se tivéssemos uma fazenda com metade do terreno produtivo e metade arenoso, onde não se pudesse plantar nada, dividíssemos a fazenda, ficássemos com a parte arenosa e vendéssemos a parte produtiva, como foi feito no caso das Caraíbas. Acho que se o Governo quiser desestatizar tem que trazer para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados a maneira como quer fazê-lo, quanto vai ser a venda dessa empresa, para sabermos se isso interessa, não ao Poder Público, mas à Nação brasileira. Não é dando cheque em branco que vai resolver o problema. As críticas contra nós estão aí nos jornais de hoje, mas continuaremos agindo assim. Queremos saber, caso a caso, quais são as necessidades para a desestatização e se isso vai convir ao interesse nacional e não ao interesse econômico de quem quer que seja.

O SR. AUREO MELLO — Perfeitamente, Senhor senador. Agradeço sensibilizado o aparte de V. Ex^a.

Tenho certeza de que o senhor presidente da República, que é homem puro e de boa-fé, um poeta — modéstia à parte, como este modesto cidadão que lhes fala — sabe muito bem que existe uma diferença naquele continente amazônico, porque a região amazônica não pode ser comparada com o restante das regiões brasileiras. Sempre digo que quem não conhece a Amazônia de perto, de visto, as suas peculiaridades, não pode dizer que conhece o Brasil. O Brasil realmente, pela sua extensão territorial, se divide em regiões tão diferentes que não há sentido em um indivíduo fazer uma lei uniforme, atingindo a todos os segmentos da Amazônia. V. Ex^a querem um exemplo? Nós temos o Plano Verão. No entanto, na Amazônia é inverno. Como existe o Plano Verão se na Amazônia estamos no inverno? Realmente, esse Plano não devia atingir a Amazônia.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador Aureo Mello, embora muito rouco hoje, não poderia deixar de apartear V. Ex^a, para dizer que está o Representante do Estado do Amazonas cumprindo exemplarmente a

sua missão, quando vem a esta tribuna para elaborar a defesa que agora nos oferta. Tenho a impressão de que o Lloyd Brasileiro tem, para o sistema de transportes do Brasil, a mesma importância que o Banco do Brasil para o nosso sistema financeiro. O projeto de autoria do Senador Maurício Corrêa é, acima de tudo, patriótico, tem aspectos sociais profundos e visa a evitar uma privatização sem sentido e que resultaria em grandes prejuízos para o Brasil, para os cofres públicos do nosso País. Além do mais, há o lado histórico: há entes públicos na administração nacional que se integram dentro da nossa História, dentro do evoluir administrativo do País e dentro da essencialidade com que se examina a existência desses órgãos. V. Ex^a defende as suas duas emendas às quais ontem, ao prolatá-las, dei parecer favorável, por entender que S. Ex^a, o proponente, realmente tinha razão na defesa do seu estado e na defesa de sua região. É interessante, Senador Aureo Mello, porque estamos falando sobre essas duas empresas da Amazônia, no momento em que essa região do País está nos Jomais do mundo inteiro, com preocupações que são manifestadas inclusive em outros parlamentos e não apenas Nacional. A Amazônia necessita de crescer, de estrutura, mais do que estrutura, de infraestrutura, e seria absurdo deixar os ribeirinhos da Amazônia sem uma possibilidade de um transporte regular e responsável. Sabe V. Ex^a dos acidentes já registrados no Amazonas, acidentes advindos da irresponsabilidade, da inobservância das regras das autoridades competente. Daí por que louvo V. Ex^a no pronunciamento que faz esta manhã aqui no Senado Federal.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Concedo o aparte ao nobre Senador Olavo Pires e, em seguida, ao Senador Carlos De'Carli, lembrando que a Presidência já advertiu que o meu tempo está esgotado.

O Sr. Olavo Pires — Nobre Senador Aureo Mello, com o devido respeito dos nobres companheiros, dificilmente tenho oportunidade de ver na tribuna V. Ex^a que, transmite através de sua sabedoria...

O SR. ÁUREO MELLO — Bondade de V. Ex^a

O Sr. Olavo Pires — ... do seu pronunciamento, grandes ensinamentos a todos nós. Corroborando com a sua colocação, com relação à privatização da Enasa, a extinção da Enasa, V. Ex^a, como amazônida nato que é, com muita honra para mim, representante de Rondônia, pois V. Ex^a nasceu no Estado de Rondônia...

O SR. ÁUREO MELLO — E tive a honra de denominar o Estado, que se chamava Guaporé, e por um projeto meu, se não me engano subscrito pelo Senador João Menezes, mudando o nome de Guaporé para Rondônia, e até hoje vigora, e é um grande Estado. Batizei quem me batizou. Isto é, com o sacramento da Câmara.

O Sr. Olavo Pires — E o nosso Estado lhe é grato. Mas, Senador, a Enasa, todos nós, principalmente amazônidas, sabemos ser uma empresa indispensável àquela região, que presta serviços aos ribeirinhos, àquela gente humilde, àqueles anônimos brasileiros que vivem relegados pelo próprio poder regional e federal ao abandono, ao desalento. Quero hipotecar a minha solidariedade à posição de V. Ex^a predispondo-me inclusive cerrar fileiras junto a V. Ex^a, com relação ao problema da Enasa. Temos em Rondônia a Enaro, Empresa de Navegação de Rondônia, também deficitária. Ela é deficitária não porque a empresa em si assim o seja; é deficitária primeiramente por falta de competência, por falta de honestidade, por falta de segurança na sua condução. Se partirmos para essa privatização galopante que estão querendo implantar no País... Veja V. Ex^a, por exemplo, todo o Estado de Rondônia tem conhecimento da negociata que o Governador de Rondônia, Jerônimo Santana, está implantando no Estado. A corrupção se implantou no Estado de Rondônia; estão querendo mercadejar, negociar a Cero, Centrais Elétricas de Rondônia, por 35 milhões de dólares, sendo que o seu patrimônio está avaliado em mais de 400 milhões de dólares. Vejam, Srs. Senadores, o absurdo que se está cometendo no nosso País. Estão tentando, em Rondônia, arrendar o Hospital de Base, que é a única unidade hospitalar que presta assistência ao carente do nosso Estado. Como muito bem disse agora há pouco o Senador Jutahy Magalhães, não podemos ficar aqui assinando cheque em branco para o Governo Federal para essas privatizações absurdas que tentam implantar no País. O que se tem que fazer não é privatizar; o que se tem que fazer é moralizar essas empresas, porque elas passarão a ser rentáveis. E se formos partir, nobre Senador, se formos continuar dando ênfase a essa onda de privatização, por que não privatizarmos, então, o Palácio do Planalto? Por que não privatizarmos os Ministérios, entregá-los para uma equipe de executivos realmente competentes. Talvez seja essa a solução para resolvermos os problemas do País.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Olavo Pires.

Ouçó, agora, o eminente Senador Carlos De'Carli.

O Sr. Carlos De'Carli — Na realidade, querido Senador Aureo Mello, quero complementar o meu aparte anterior. Falávamos, no primeiro aparte, sobre a Enasa e esclareceu-se aqui que a Enasa, realmente, não pode ser privatizada ou extinta, sob pena de se colocar a Amazônia numa situação de absoluta falta de transporte e, o amazônida sem nenhuma condição de abastecimento, porque a Enasa é, indiscutivelmente, a única empresa de navegação organizada na Amazônia, e está dando prejuízo, porque esse prejuízo é programado, ou seja, o Governo subsidia 40% das passagens. Conseqüentemente, no momento em que se tirar parte desse subsídio ou todo ele, vai-se penalizar, indiscutivelmente, o amazônida, mas muito mais penalizado ele ficaria

sem a empresa de transporte. Mas V. Ex^a falou numa outra emenda, também de autoria de V. Ex^a, sobre a não-extinção da Siderama. O caso da Siderama é curioso porque primeiro, a Siderama é a única empresa siderúrgica da Amazônia Ocidental; segundo, a Siderama, na minha opinião, não é estatal; 75% das ações da Siderama pertencem a milhares, centenas de milhares de acionistas brasileiros; terceiro, incrível, a Siderama não está dando prejuízo, ela deu lucro. Pelo menos o balanço da Siderama que tive oportunidade de ter acesso pelos jornais apresenta lucro. Então, por que extinguir a Siderama se é a única empresa siderúrgica da região, se indiscutivelmente é absolutamente necessária para todo e qualquer programa de construções da região amazônica e principalmente da Amazônia Ocidental, porque é a Siderama que produz ferro para construção na região e se a Siderama não está dando prejuízo? Não estou entendendo. Deve ter havido alguma informação equivocada ao Palácio do Planalto para levar a Siderama a nível de outras empresas estatais que efetivamente precisam ser extintas, porque estão dando prejuízos ou porque não cumprem os seus objetivos sociais que às vezes são absolutamente necessários para o desenvolvimento e atendimento social de uma determinada região ou de um determinado seguimento da sociedade. É tão incrível a proposta de extinção da Siderama quanto da Enasa, porém, com um agravante, estão tentando extinguir uma empresa que está dando lucro. É um negócio que tem que ser muito bem explicado. Era este o aparte, complementando ao aparte anterior dado ao brilhante discurso de V. Ex^a

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado. Srs. Senadores, acabamos de ouvir dois apartes de empresários...

O SR. PRESIDENTE (Antônio Luiz Maya) — Nobre Senador Aureo Mello, a Mesa deseja lembrar que o tempo de V. Ex^a, não obstante a importância do assunto que está tratando, já está ultrapassado em 3 minutos.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado. V. Ex^a me faz lembrar o saudoso Antônio Carlos Ribeiro de Andrada que, segundo reza a tradição, quando o orador era muito fastidioso, dizia, "Sr. Deputado, o tempo, esse amigo do homem, passou, e V. Ex^a tem apenas um minuto, ou já ultrapassou um minuto do seu tempo", e quando gostava do discurso, dizia: "Sr. Deputado, o tempo, esse inimigo do homem, avançou, e V. Ex^a dispõe apenas de um minuto".

Com a liberdade e a bondade de V. Ex^a, na certeza de que V. Ex^a considera o tempo como um inimigo do homem, não pelas qualidades do Senador que lhes fala, mas pela afinidade eletiva que existe entre estes dois modestos suplentes titulares, tenho certeza de que V. Ex^a permitirá que, ao encerramento destas palavras, dê oportunidade e tenha oportunidade de ouvir a palavra sempre sábia deste companheiro de quantas lides parlamentares.

deste verdadeiro irmão que sempre foi o Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Muito obrigado, Senador Aureo Mello. V. Ex.^a está trazendo, nesta manhã, para o Plenário do Senado Federal, um assunto de muita importância para todos nós, principalmente para a economia nacional. Eu, por exemplo, sou favorável, sempre me bati pela privatização das empresas nacionais. No meu entender, a maioria dessas estatais é a causa principal do déficit público deste País. Em países como a Inglaterra e, principalmente, a Espanha, de governo socialista, está sendo passada para a iniciativa privada a maioria das empresas estatais que dão prejuízo. Muito bem disse aqui o Senador Jutahy Magalhães: não podemos dar um cheque em branco ao Governo; para simplesmente mandar vender qualquer empresa estatal. No Brasil, temos empresas estatais de segurança nacional, em áreas imensas do nosso território que são de importância fundamental para o desenvolvimento de uma região, como é o caso da Enasa. Temos empresas, como a Cobal, que são imprescindíveis para o abastecimento do País. Não como ela está sendo administrada. É uma empresa que foi criada na época do Dr. Getúlio Vargas era o SAPS, Serviço de Alimentação da Previdência Social — em que havia poucos produtos para abastecer populações mais carentes. Uma empresa dessas não pode ser, de forma alguma, privatizada. Ela atende a áreas, como a Amazônia, onde os navios que abastecem passam dois, três meses para chegar lá em cima, no Cruzeiro do Sul, aonde as empresas privadas não vão. Então, são empresas que têm um fim social. Temos que estudar este assunto com cuidado, mas, no meu entender, uma grande maioria dessas empresas tem que ser privatizada, porque o déficit público está nelas. Não é o caso da Enasa, não é o caso da Cobal, não é o caso de tantas outras que devem vir para o Plenário do Congresso Nacional, para nós estudarmos e privatizarmos aquilo que for necessário. Parabéns ao nobre Senador Aureo Mello pelo assunto de grande importância que está neste instante defendendo do plenário do Senado da República.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a liberalidade de V. Ex.^a, concluo agradecendo a bondade dos Srs. Senadores em escutar este modesto caboclo lá das beiras do barranco de Porto Velho e das margens do Rio Guaporé, lá na distante Santa Fé, que V. Ex.^a, Senador Olavo Pires, conhece perfeitamente e não duvido que o Senador Carlos De' Carli já tenha perolado aquelas plagas.

A verdade é esta: tenho sido — e invoco o testemunho de todos os Srs. Parlamentares — um defensor do Presidente José Sarney; tenho sido um defensor desse Presidente candidato que pela sua bondade e pelas circunstâncias dramáticas com que assumiu a Presidência da República, tem sido o pára-raios de todos os descontentamentos nacionais, às vezes dando até a impressão de que a demo-

cracia não seria o regime ideal para o nosso País, tantos exageros eu vejo serem cometidos. Porque todos os males da República, atualmente, são atribuídos a José Sarney. A culpa por todos os erros que se cometeram no passado é atribuída a José Sarney. Tudo que se fez de impróprio, de inadequado, durante tantos anos de administrações anteriores, o culpado foi este maranhense que está aí. Culpado porque S. Ex.^a está tentando fazer uma ferrovia na direção do Norte; culpado porque S. Ex.^a libera os populares, os trabalhadores, para as suas greves e os seus movimentos sem sequer reclamar; culpado porque há uma ansiedade de mudança que, infelizmente, ainda não permitiu ao Brasil analisar, do plano histórico, devidamente, a posição singular desse jovem a quem conheço e a quem admiro e cuja largueza de coração, muitas vezes, é ilaqueada por auxiliares que desfiguram a sua administração e não permitem que S. Ex.^a possa imprimir um governo autenticamente sentimental e absolutamente sensível, do qual seria capaz e do qual é capaz, contrariando, sem dúvida, o interesse deste imenso País.

Quem não sabe da dificuldade que é administrar? Nós, Senadores da República, a todo instante, estamos vendo amigos nossos, amigos velhos, que se magoam, que se queixam de que não lhes estamos dando a atenção devida, quando, em realidade, nós não podemos nomear, nós não podemos gerar empregos, nós não podemos atender, como gostaríamos, aquilo que seria permitido a todos nós, em relação aos nossos patrícios e aos nossos correligionários.

Sr. Presidente, quero dizer, enfatizar e sublinhar que as empresas da Amazônia, que os organismos administrativos da Amazônia não podem ser analisados em parâmetros europeus, não podem ser analisados, sequer, em parâmetros sulistas, eles têm que ser analisados singularmente, através de conhecimento aprofundado daquela terra, daquela região. Somente quem morou na Amazônia, somente quem conhece as suas peculiaridades, somente quem observa aquelas características, somente quem respeita, sobretudo, o enorme sacrifício do ribeirinho, do hinterlandino, do morador da grande selva é que poderá legislar, proficientemente, sobre a Amazônia.

Não queiram legislar sem ouvir os representantes amazônicos, sem ir lá, sem se aperceber do que é a dificuldade de viver naquela terra, num clima hostil, difícil e com as distâncias quilométricas impedindo, geralmente, o bom exercício do progresso e a realização dos empreendimentos a que nos propomos.

Srs. Senadores, eu lhes peço: não privatizem essas empresas porque elas não são deficitárias.

São empresas que representam não somente a estabilidade do progresso da região amazônica, porém também, o futuro do Brasil.

Tenho a certeza de que os Líderes governamentais nesta Casa farão sentir isso ao Senhor Presidente, sem admitir a interferência daqueles sepulcros de papel que, muitas vezes, o cercam, sem admitir, que aqueles maca-

queadores da verdade e desvirtuadores da realidade das coisas venham interferir para prejudicar aquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 5/4/89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: há algum tempo vimos manifestando, no plenário do Senado e através dos meios de comunicação, nossa preocupação constante em relação ao problema social brasileiro. E, cada dia que passa, fatos ocorrem e fazem com que fiquemos mais preocupados e atentos com o que está ocorrendo.

Hoje, por exemplo, o *Jornal do Brasil*, em sua primeira página, diz: "As greves que ameaçam matar". É, realmente uma notícia trágica que diz o seguinte:

A greve selvagem dos ferroviários do Rio, desencadeada de surpresa, na hora do rush, apanhando desarmada uma população de algumas centenas de milhares de pessoas, num primeiro momento pareceu o paroxismo na cadeia de greves contra o povo que têm se sucedido no País.

Esta greve, lançada assim, de repente, levou ao hospital mais de 30 pessoas feridas até uma certa hora da noite. Também outras devem ter sido feridas que não foram ao hospital. Viram-se ônibus esbandalhados, com fotografias nos jornais, vidraças quebradas a pedradas e o povo sem nenhuma garantia. Isso está acontecendo todos os dias.

Temos advertido, desta tribuna, para esses fatos. Parece-me que nos estamos habituando com eles e achamos normal, embora não procuremos saber a que objetivo chegaremos.

Não foi só no Rio de Janeiro; em Recife, o fato foi mais grave, segundo o noticiário do JB:

Os médicos pernambucanos em greve. Ali, em sucessivas assembleias de seres adultos e portadores de diplomas universitários, aprovou-se uma proposta que desponha como favorita no campeonato da barbárie — simplesmente, os médicos decidiram que, se o Governador Miguel Arraes não retirar os policiais que cercam o Hospital da Restauração, paralisarão também seu atendimento de emergência, a Unidade de Terapia Intensiva, e, de quebra, a hemodiálise do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado.

Ou seja: chegou-se à greve com reféns.

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Nação verifica tudo isso estarecida. Que providências tomar? O que se pode fazer? O que vemos é fomentarem-se todos esses fatos em todos os setores da vida pública.

O jornal *O Globo*, de hoje, diz: "Policia mata 12 e prende 42 na Vila Aliança", e mais: "32

feridos em quebra-quebra na Central do Brasil do Rio de Janeiro".

Então, pergunto: onde é que estamos e para onde é que marchamos? O que está faltando? De que se precisa? Onde está a responsabilidade dos homens? E ao lado de toda essa situação, vemos a atuação política também disforme, sem nenhuma orientação, sem nenhuma segurança.

O *Globo* de domingo, sob o título "Convocação", publicou editorial de responsabilidade do Sr. Roberto Marinho, em que retrata, de forma séria, aguda, a situação dos Partidos Políticos. Inicia esse editorial da seguinte maneira:

Convocação
Roberto Marinho

Nas vésperas das eleições presidenciais, a maioria silenciosa da Nação assiste, constrangida, ao espetáculo de perplexidade proporcionado pela elite política do País abrigado no PMDB e no PFL, largamente majoritários no Congresso e que, ainda no último pleito, alcançaram, em conjunto, mais de 40% dos votos.

Este é um assunto que nós também, até seguidamente, temos abordado, e vamos ficar, daqui por diante, observando, para ver o que acontece, porque esses dois grandes Partidos não encontraram nenhuma solução, nenhum caminho. Já se pensa novamente em uma solução da crise política e, nesta altura, apresentar emenda parlamentarista! Isso até parece brincadeira! Em lugar de se procurar um posicionamento sério, correto, que venha realmente dar solução política ao País, criam-se novidades, como se estas fossem melhorar a situação; piora!

Está aqui no jornal de hoje que há um grupo de parlamentares falando novamente da emenda parlamentarista, esquecendo-se de que, há poucos meses, se votou no Congresso contra ela. Quer dizer, a Emenda Parlamentarista foi derrotada no Congresso. A nova Constituição nem aplicada ainda está, porque suas leis não foram feitas, e já se está encontrando, como saída, uma forma de apresentar emenda parlamentarista. Não estou entendendo mais nada! Acredito que os homens da Política estão perdendo o senso da oportunidade, estão deixando correr o posicionamento político sem nenhuma solução.

A nossa preocupação é que, a cada dia que passa, nos aproximamos mais da eleição, marcada para este ano, para Presidente da República, e o que se fez? O que se marcou? O que se determinou? Em São Paulo o que acontece? O Candidato do PMDB, o nosso companheiro Ulysses Guimarães, sofre desfeita de toda ordem, a todo momento. Presenciei lá, no dia da inauguração do Memorial, em São Paulo, fatos estupefacentes, que não sei como ainda S. Ex.^a tem paciência e força para aguentar e manter sua candidatura! Das manifestações de anteontem, em São Paulo, para Ulysses Guimarães, quem foi o homenageado? Foi o Sr. Governador Orestes Quércia, segundo o noticiário dos jornais.

Então, o que é isso? Por que não resolvem, não determinam logo o que pretendem fazer?

Esse estado de perplexidade, em que se encontra a vida pública brasileira, leva-nos a uma preocupação profunda. Acharmos que se não houver idéia, se não houver capacidade para união de todas as forças que cuidam da livre iniciativa, nos Partidos como PMDB, PFL, PTB, PDC e o que sair dessa briga do PMDB — que no meu tempo eram considerados autênticos e moderados, agora não sei que nome têm — o que sobrar dessa luta, deve-se juntar tudo. De outro lado, existe também a extrema-direita, tem o Sr. Caiado; então, junta-se também o Sr. Caiado, pega-se o Sr. Afif, que está brincando de candidato em São Paulo, para que também venha para cá. Devemos juntar tudo e escolher um nome, uma pessoa que nos possa representar e, na realidade, servir de garantia ao povo brasileiro. Porque o que está acontecendo é que o povo está ficando sem saber o que fazer. O povo não tem mais uma orientação, porque a cada dia surge uma novidade, e a cada dia ninguém decide coisa alguma. Fazem — se convenções, fazem-se reuniões, e não se chega a um ponto determinado. Não se pode forçar, a esta altura dos acontecimentos, ou fazer descender "goela abaixo" candidatos que não têm mais repercussão popular.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves — Cheguei agora a plenário, e vejo que V. Ex.^a está fazendo uma apreciação acerca do comportamento político nacional, das composições possíveis para o próximo pleito. V. Ex.^a fala sobre o meu Partido, o que me deixa muito feliz por mostrar que é um Partido democrático; embora V. Ex.^a pertença a outro Partido, entra no nosso e dá sugestões louváveis. O que caracteriza um Partido democrático é isso, somos uma Casa pertencentes a todos. Mas sabe V. Ex.^a que somos um Partido democrático, com grandes quadros, um Partido que nasceu da ansiedade popular externa nas ruas. Então, o nosso Partido não tem dono, é no consenso que decide. A questão que V. Ex.^a colocou, de louvações sobre o Governador Orestes Quércia e críticas ao Deputado Ulysses Guimarães, não sei com que intenção foi feita. Quer dizer, criticamos e elogiamos. Como já disse certa vez, aqui, com relação a Tancredo Neves: uma grande via ele recebeu na antevéspera do seu sucesso como candidato a Presidente. O Governador Orestes Quércia, decididamente, não quer ser candidato a Presidente da República. S. Ex.^a acha que teve grandes dificuldades nesses dois anos, não fez ainda um governo consagrado, mas se consagrará Governador de São Paulo nos próximos dois anos. Resta-nos outros e, em última análise, temos Ulysses Guimarães. Estou quase convencido de que se Ulysses Guimarães mantiver sua candidatura, será um dos grandes Presidentes do País. E vou dizer por quê: nunca um País careceu tanto de um Ulysses Guimarães quanto agora! Saímos de um longo regi-

me militar, ao qual pertenceu V. Ex.^a. Depois de uma Constituição recente, estamos num período de instabilidade legal. Então, queremos um Presidente que tenha tranquilidade para conduzir este País e que pertença a um grande Partido, para que possamos dar dimensão a esta Constituição, através das leis suplementares e ordinárias. E quero dizer a V. Ex.^a o seguinte: estou preocupado com a quantidade de candidatos ruins, o que jamais houve neste País. Veja V. Ex.^a o que uma ditadura faz: estamos agora num quadro democrático, candidato em quantidade e ninguém se entusiasma com eles: uns, verdadeiros *outsiders*; outros, são donos de Partidos; outros mais, são caudilhos e alguns outros são donos de analfabetos. E o pior é que uma parte da Nação espera o milagre de eles resolverem os problemas do País, quando o grande milagre que o analfabeto pode fazer é alfabetizar-se. Mas quando eu digo analfabeto não ofender ninguém, pois qualquer um pode ser Presidente. Mas num País com grandes problemas, mesmo para homens experientes é difícil, imaginem cairmos nas mãos de pessoas dessa natureza? Então, é o processo democrático que é doloroso. A criança só nasce saudável e determinada quando o parto é doloroso. Não é só indicar, a sociedade tem que refletir, amargar-se, tem que participar, tem que opinar, e o mais importante: ela tem que ser responsável, inclusive quando elege Senador sem qualificação para esta Casa ou para o Congresso. É a sociedade que elege, logo, ela é responsável. É preciso que haja essa angústia. Digo a V. Ex.^a que estamos com esse problema do nosso Partido mas isso é uma coisa normal. Nos Estados Unidos, a angústia é maior, os candidatos saem em enxurrada pelo país todo, fazendo campanha prévia e no futuro é o que deve haver em nosso País. Então, o candidato indicado de cima não é possível. Há que sair dessa angústia, dessa participação em que se misturam povo e militantes, o próprio povo vaiando, elogiando. O que faz do político um homem diferente, que acerta, às vezes, onde outros erram, é essa vivência, esse fato de passar por vicissitudes de aplausos e de vaias.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Leite Chaves, pelo seu aparte que ajuda a tese que defendemos, mesmo porque reconhece que estamos cheios de candidatos ruins. V. Ex.^a sabe que os candidatos estão ruins. E o que estou dizendo é que não chegamos a um ponto determinado.

O Sr. João Lobo — Qual o candidato ruim que existe por aí?

O SR. JOÃO MENEZES — Quem disse foi o Senador Leite Chaves que os candidatos são ruins. O que digo é que os candidatos não têm votos, e isso é diferente de ser candidato ruim. S. Ex.^a disse que são ruins.

Há outro aspecto: O Senador Leite Chaves fala em democracia. Será que o quebra-quebra na Central do Brasil é democracia? Será que a arrebatção de trens, quebra de ônibus, invasão de casas é democracia? Paralisação de hospitais é democracia? Acho que não!

O que me preocupa é que, realmente, o PMDB não sabe governar. O PMDB não governa. Entrou para o Governo e acabou! O PMDB traz a marca da velha UDIN. Chegou ao Governo, pronto, acabou! O PMDB é um Partido, é um parceiro bom para a luta, para criticar, para ir ao palanque, mas para governar é zero. Tivemos exemplo: a Nova República foi entregue ao PMDB. É o que ele fez? Zerou tudo; colocou este País na maior dificuldade econômica e financeira, que ainda estamos vivendo em função disso. Está demonstrado que o PMDB, para governar, para dirigir não serve; o PMDB é bom parceiro para a luta, para a campanha, para fazer movimento na rua — para isso ele serve, mas para dirigir o País falha totalmente, pelo menos é a experiência da época que tenho vivido na política. Nunca vi nada do PMDB em matéria de realização de governo que trouxesse resultados positivos quer no plano federal ou estadual.

Então, esses fatos levam a uma preocupação: quero saber o que há, o que está acontecendo nessa reunião entre a política e a greve, entre a política desordenada e a greve revolucionária! Isso está me preocupando muito, não que eu tenha receio, pois acho que o que vier será, e estamos prontos a enfrentar o resultado, que for, da forma que vier, mas estou curioso em saber. Não posso entender que pessoas que se dizem democratas sejam favoráveis a esse quebra-quebra sejam favoráveis à morte, aos assaltos e à insegurança; estejam favoráveis às greves diárias que acontecem. São greves diárias que não respeitam coisa alguma. Como vamos fazer? Como vamos sair disso? Qual é o caminho?

E nós, políticos, aceitamos tudo e não tomamos providência, nem sequer temos condições de escolher, de preparar uma candidatura para disputar um pleito para a Presidência da República. Até hoje não tivemos, porque há sempre reclamações. Por isso, continuo a defender minha tese, e há muito venho defendendo, de que os Partidos, não podendo conciliar um candidato, têm que buscar uma pessoa de fora para fazer candidato ou, então, não se chega a um denominador comum.

Vi, no fim da semana passada, um movimento de que se queria fazer uma reunião entre PMDB, PFL e PDC, mas não resultará em nada, porque cada um só quer aquela "conversinha". Não pode, essa política de "conversinha", de bater no ombro, de falar ao pé do ouvido, dar resultado.

Tem os que empenhar uma bandeira, ir para a rua, despertar o eleitorado, sobretudo o eleitorado jovem, que terá influência fantástica no próximo pleito; dizer que o eleitorado jovem é da esquerda, é da direita, isso não! O que quer é discutir o assunto; ele pretende discutir, debater. E o candidato tem que ir para a televisão, para o rádio, para o palanque e discutir com o eleitorado as suas idéias, os seus princípios, porque, se não fizer, não vai obter voto e os jovens são contra. São contra o que? São contra o silêncio, a indecisão, a perplexidade, contra tudo isso é que são os jovens; eles querem discutir sobre todos os assuntos, mesmo aqueles de que nada entendem mes-

mo sobre aquilo que não sabem nada, mas pensam que sabem e querem discutir.

Precisamos levar aos jovens a palavra, temos que conversar com eles e procurar trazer esse eleitorado para votar no dia 15 de novembro. Porque, se não tomarmos o cuidado, se não abrimos o caminho, para onde vamos com essa democracia em 15 de novembro? Será que vamos chegar a 15 de novembro diante desse tumulto todo diante dos acontecimentos diários que estão a ocorrer?

Peguem os jornais, ouçam o rádio, vejam a televisão! Tudo é notícia negativa, tudo está ruim no País, toda a situação está caminhando para o despenhadeiro. Só nós, políticos, estamos discutindo o "sexo dos anjos" sem encontrar o caminho firme e seguro para enfrentar a situação em que vivemos. Isto é indissolúvel.

É por esta razão que não temos perdido oportunidade, todas as vezes que nos oferece, de ocupar esta tribuna para deixar escrito, no Senado, o nosso posicionamento, a nossa preocupação e a nossa luta.

Este é um grande País! É um País de grandes riquezas, de grandes possibilidades; é um País de gente inteligente e capaz, mas que está perplexa. Ninguém toma uma atitude.

Por outro lado, os políticos, o Governo e os Poderes Legislativo e Judiciário estão recebendo estocadas de todos os lados. E as classes produtoras, aqueles que devem produzir riquezas? Estão perplexos, também não fazem nada, não tomam uma providência; estão esperando que caia do céu uma prenda, uma dádiva que dê ao País o rumo que ele merece.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, mais uma vez, fica expressa a nossa preocupação e a nossa manifestação de surpresa quanto ao posicionamento sobretudo da classe política, que vê diariamente os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário jogados, abandonados e tripudiados, juntamente com as greves que vêm corroendo todas as nossas estruturas e fundamentos.

É o que desejo deixar expresso no dia de hoje, Sr. Presidente. Muito obrigado!

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 16-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o *Jornal do Brasil* de hoje traz matéria publicada sob o título "Procurador pede liminar para a Ferrovia Norte-Sul", cujo primeiro trecho foi inaugurado dias atrás de uma maneira tão desprestigiada que não foi lá o Presidente da República, o Governador do Estado, o Ministro dos Transportes; ninguém compareceu à inauguração desse primeiro trecho. O desprestígio atual da ferrovia no panorama da administração pública é palpável.

Pois bem, depois de inaugurada desta maneira, ela que vai custar ao País 2,5 bilhões de dólares é agora contestada pelo Procurador da República.

A matéria é a seguinte — rapidamente —:

O Procurador da República, Tomás Henrique Leonards, em despacho entregue na 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro, considerou procedente a ação popular impetrada em março do ano passado pelo Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima Sobrinho, e outros Presidentes de entidades civis, contra a construção da Ferrovia Norte-Sul.

Não me vou alongar, Sr. Presidente, para não tomar tempo, mas peço à Casa que acompanhe meu raciocínio.

Faço esta referência porque o Governo quer fazer economia à custa de uma migalha, que é a manutenção de um Ministério fundamental, compromisso assumido pelo Presidente Tancredo Neves, o Ministério da Reforma Agrária, o MIRAD, junto com outras instituições. O Presidente afirma que tem dinheiro para construir, ilegalmente, conforme ficou provado no Relatório da CPI da Ferrovia Norte-Sul, e agora corroborado pelo Parecer do Procurador da 11ª Vara do Rio de Janeiro. Tem dinheiro para isso, tem dinheiro para pagar cento e vinte e cinco bilhões de cruzados novos, do custo da dívida interna, mas, realmente, falta-lhe dinheiro para manter coisas essenciais. E consideramos essencial para o Brasil a realização urgente da reforma agrária.

Por isso, Sr. Presidente, não podemos aceitar essa flagrante contradição de um Governo que se diz moralizador e enxugador da máquina administrativa, cortando coisas essenciais, como o órgão que se propõe a realizar a reforma agrária e fica investindo em coisas, no mínimo, inoportunas, como a construção da Ferrovia Norte-Sul, para não falar nas despesas como os juros da dívida interna, 6,5 milhões de cruzados, que correspondem a todos os cortes que o Governo faz para a máquina administrativa.

Sr. Presidente, peço, então, à Casa — e o acordo já está pronto — se vote imediatamente, contra a extinção desses órgãos e não se prorrogue o sofrimento dos servidores e de todos aqueles que estão querendo um órgão específico para a realização daquela meta, que ainda não ocorreu, mas que se espera, tão logo assuma o governo eleito pelo povo a Presidência da República, para que esse objetivo maior, de interesse social e econômico do povo brasileiro, seja atingido.

Sr. Presidente, dizendo que, se este Congresso Nacional não decide, o Poder Legislativo ordinário vai decidir. Ontem, o Senado Federal tomou uma decisão da maior importância: aprovou o decreto legislativo sustando a extinção de três órgãos importantes, do GEI-POT, da EBTU e da EMBRATER.

Se o Congresso não decide o poder Judiciário vai decidir porque está concedendo liminares sustando as demissões arbitrárias do Poder Executivo. É fundamental destacar a nossa responsabilidade neste momento. Vamos votar "não" à extinção do MIRAD, e à extinção de órgãos essenciais ao desenvolvimento econômico e social do nosso País. (Muito bem! Palmas.)